



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos
Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XV - Número 2034

SÁBADO

Itatiba, 29 de Julho de 2017



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FINANÇAS

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Itatiba - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	371.382.000,00	371.379.800,00	60.657.745,26	16,33	181.951.299,97	48,99	189.428.500,03
RECEITAS CORRENTES	364.382.000,00	364.379.800,00	57.226.392,79	15,71	175.675.622,06	48,21	188.704.177,94
RECEITA TRIBUTÁRIA	99.675.000,00	99.675.000,00	17.111.482,13	17,17	52.629.132,00	52,80	47.045.868,00
Impostos	90.385.000,00	90.385.000,00	14.988.855,10	16,58	46.551.183,13	51,50	43.833.816,87
Taxas	9.290.000,00	9.290.000,00	2.122.627,03	22,85	6.077.948,87	65,42	3.212.051,13
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.280.000,00	4.280.000,00	678.535,07	15,85	2.144.465,16	50,10	2.135.534,84
Contribuições Sociais	280.000,00	280.000,00	47.728,19	17,05	113.218,28	40,44	166.781,72
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.000.000,00	4.000.000,00	630.806,88	15,77	2.031.246,88	50,78	1.968.753,12
RECEITA PATRIMONIAL	4.400.000,00	4.397.800,00	317.828,04	7,23	1.042.592,56	23,71	3.355.207,44
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-	-	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.759.200,00	3.757.000,00	199.650,35	5,31	633.891,13	16,87	3.123.108,87
Receita de Concessões e Permissões	640.800,00	640.800,00	118.167,69	18,44	408.701,43	63,78	232.098,57
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-	-	-	0,00
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-	0,00
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	0,00
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	0,00
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	180.000,00	180.000,00	20.503,18	11,39	53.748,12	29,86	126.251,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	239.520.000,00	239.520.000,00	36.535.544,14	15,25	113.370.324,25	47,33	126.149.675,75
Transferências Intergovernamentais	237.204.000,00	237.204.000,00	36.077.837,82	15,21	112.382.433,71	47,38	124.821.566,29
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	0,00
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	0,00
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	0,00
Transferências de Convênios	2.316.000,00	2.316.000,00	457.706,32	19,76	987.890,54	42,66	1.328.109,46
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.327.000,00	16.327.000,00	2.562.500,23	15,69	6.435.359,97	39,42	9.891.640,03
Multas e Juros de Mora	6.192.000,00	6.192.000,00	781.246,16	12,62	1.893.960,21	30,59	4.298.039,79
Indenizações e Restituições	256.500,00	256.500,00	7.152,66	2,79	69.929,47	27,26	186.570,53
Receita da Dívida Ativa	7.450.500,00	7.450.500,00	930.934,17	12,49	2.477.653,10	33,25	4.972.846,90
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-	-	-	-	0,00
Receitas Correntes Diversas	2.428.000,00	2.428.000,00	843.167,24	34,73	1.993.817,19	82,12	434.182,81



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados							
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC							
Outras Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)		
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Execução da Despesa - Intra											
			DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)					
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo														
Transporte Rodoviário														
Transporte Ferroviário														
Transporte Hidroviário														
Transportes Especiais														
Administração Geral														
Demais Subfunções														
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento														
Desporto Comunitário														
Lazer														
Administração Geral														
Demais Subfunções														
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna														
Refinanciamento da Dívida Externa														
Serviço da Dívida Interna														
Serviço da Dívida Externa														
Transferências														
Outros Encargos Especiais														
Transferências para a Educação Básica														
Demais Subfunções														

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores 30/06/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	25.125.990,68	25.940.470,77	23.020.964,52	24.182.998,37	28.388.198,15	30.992.365,80	34.061.181,77	23.707.825,78	46.922.608,82	24.819.031,58	33.958.445,80	28.253.827,70	349.373.909,74	396.687.800,00
Receita Tributária	5.923.285,30	5.802.589,77	8.085.947,62	5.773.323,81	5.409.945,44	4.828.576,13	3.415.240,05	3.706.954,43	20.597.076,43	7.768.559,96	8.891.689,48	8.419.792,67	96.152.500,07	99.675.000,00
IPJU	1.867.672,73	1.824.125,06	1.839.933,44	1.787.857,16	1.738.377,19	428.678,90	30.281,61	5.141,43	13.928.217,75	3.600.519,69	3.701.299,86	3.550.809,90	34.322.914,72	39.500.000,00
ISS	2.222.475,15	2.166.735,83	2.714.705,39	2.414.749,94	2.122.188,70	2.274.560,37	2.287.506,94	2.098.823,07	2.160.011,20	2.198.184,19	2.288.463,71	2.403.574,70	27.343.978,85	31.000.000,00
ITBI	547.902,05	698.317,31	493.521,61	570.032,54	557.891,13	713.002,75	411.199,36	801.849,77	975.401,62	606.063,67	788.087,71	791.498,11	7.954.767,63	12.400.000,00
IRRF	629.046,23	631.708,76	544.496,79	590.778,67	580.255,45	1.041.640,77	637.040,15	755.195,23	475.505,54	591.388,81	806.482,70	667.638,75	7.950.176,85	7.485.000,00
Outras Receitas Tributárias	536.189,14	481.702,81	492.990,39	409.904,50	411.232,97	170.693,34	49.220,99	45.854,93	3.057.940,32	802.505,60	1.116.355,82	1.006.271,21	8.580.662,02	9.290.000,00
Receita de Contribuições	281.721,77	283.446,37	284.834,04	48.223,01	505.665,93	284.989,39	270.015,98	255.811,03	569.822,46	370.280,62	336.098,43	342.436,64	3.833.345,67	4.280.000,00
Receita Patrimonial	367.420,92	351.488,83	277.034,78	221.901,24	202.019,56	199.365,70	192.759,18	170.575,14	196.465,87	164.964,33	197.325,93	120.502,11	2.661.823,59	4.397.800,00
Receita Agropecuária													0,00	0,00
Receita Industrial													0,00	0,00
Receita de Serviços	8.394,03	8.919,93	8.778,40	13.113,80	12.248,17	10.644,19	8.595,16	6.551,12	10.010,48	7.988,18	11.009,96	9.493,22	115.846,64	180.000,00
Transferências Correntes	17.880.238,97	18.612.646,24	15.685.355,52	17.522.614,14	21.588.387,66	25.027.515,74	28.950.309,37	19.002.844,85	24.593.648,74	15.349.395,26	23.419.263,23	18.102.161,62	245.734.381,34	271.828.000,00
Cota-Parte do FPM	3.446.004,10	2.794.161,54	2.272.211,57	2.758.226,26	5.032.345,02	7.866.777,03	3.347.609,60	4.291.545,43	2.668.916,17	3.239.686,82	3.674.865,54	3.387.181,37	44.779.530,45	45.020.000,00
Cota-Parte do ICMS	6.279.678,94	7.149.632,13	5.569.283,67	6.173.507,81	6.822.192,85	7.090.715,77	7.985.822,11	3.472.736,03	8.805.928,56	4.760.747,62	9.694.731,33	6.163.073,09	79.968.049,91	92.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	796.988,09	819.666,10	1.170.172,39	468.907,40	1.061.974,04	807.788,39	7.878.931,11	4.191.743,05	3.315.536,67	1.005.739,40	818.465,33	1.030.162,40	23.384.074,37	25.100.000,00
Cota-Parte do ITR	596,51	502,97	5.404,12	108.057,11	9.251,70	32.321,54	7.813,85	118,56	117,43	293,03	214,68	741,14	165.432,64	150.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	31.353,45	31.353,45	31.353,45	31.353,45	31.353,45	31.353,45	32.993,17	32.993,17	32.993,17	32.993,17	32.993,17	32.993,17	386.079,72	500.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	37.684,56	41.725,27	41.782,77	45.331,80	50.509,86	43.046,79	47.014,63	40.857,29	51.601,43	44.361,50	47.916,05	46.066,98	542.698,93	770.000,00
Transferências do FUNDEB	4.485.595,23	4.805.317,84	4.042.636,17	4.492.909,45	5.173.933,63	5.560.084,51	7.468.855,03	3.989.906,45	6.805.632,28	3.470.632,62	6.438.998,54	4.328.658,96	60.241.144,71	70.000.000,00
Outras Transferências Correntes	2.822.338,09	2.970.286,94	2.552.511,38	3.444.320,86	3.406.825,11	3.590.448,26	2.183.269,87	3.582.942,87	3.112.923,03	2.794.941,10	2.711.078,59	3.115.284,51	36.287.170,61	38.288.000,00
Outras Receitas Correntes	764.929,69	881.379,63	679.314,16	603.823,37	669.931,39	841.274,65	1.224.253,03	565.279,21	955.584,94	1.127.743,23	1.303.058,79	1.259.441,44	10.876.012,43	16.327.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.895.236,30	2.186.230,11	1.833.396,77	1.832.431,62	2.616.878,93	2.849.347,26	3.874.879,35	2.420.320,83	2.990.064,34	1.831.268,42	2.874.637,84	2.148.092,51	29.452.784,28	32.538.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	15.355,20	18.821,82	15.355,20	15.355,20	15.355,20	30.456,90	15.242,51	14.322,18	11.045,68	14.504,19	20.800,71	16.048,93	202.663,72	230.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência													0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.879.881,10	2.167.408,29	1.818.041,57	1.917.076,42	2.601.523,73	2.818.890,36	3.859.636,84	2.405.988,65	2.979.018,66	1.816.794,23	2.853.837,13	2.132.043,58	29.250.120,56	32.308.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	23.230.754,38	23.754.240,66	21.187.567,75	22.250.566,75	25.771.319,22	28.143.018,54	30.186.302,42	21.287.504,95	43.932.544,48	22.987.763,16	31.083.807,96	26.105.735,19	319.921.125,46	364.149.800,00

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores 30/06/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Em 2017	Em 2016
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016		
Despesas								
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	2017	2016
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Execução da Receita	
			RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas				
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Em 2017	Em 2016
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016		
Despesas								
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Em 31/Dez/2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida			
Dívida Consolidada (I)	54.401.688,75	45.493.601,48	44.996.897,94
DEDUÇÕES (II)	7.844.832,57	26.292.560,12	23.618.657,74
Disponibilidade de Caixa	7.114.661,47	25.508.337,40	23.567.133,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.380.976,70	26.074.382,61	24.130.140,36
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	14.266.315,23	566.045,21	563.006,74
Demais Haveres Financeiros	730.171,10	784.222,72	51.524,12
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	46.556.856,18	19.201.041,36	21.378.240,20
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	46.556.856,18	19.201.041,36	21.378.240,20

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Resultado Nominal	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal		
VALOR	2.177.198,84	-25.178.615,98

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período	
	Valor Corrente	
Discriminação da Meta Fiscal		
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência		4.173.000,00

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Notas Explicativas	Valores	
	30/06/2017	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas Primárias			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	360.623.300,00	175.041.730,93	169.172.624,75
Receitas Tributárias	99.675.000,00	52.629.132,00	51.475.065,41
IPTU	39.500.000,00	24.816.270,24	25.194.194,61
ISS	31.000.000,00	13.428.563,47	12.808.497,52
ITBI	12.400.000,00	4.374.100,24	4.186.622,35
IRRF	7.485.000,00	3.932.249,18	3.269.856,05
Outras Receitas Tributárias	9.290.000,00	6.077.948,87	6.015.894,88
Receitas de Contribuições	4.280.000,00	2.144.465,16	2.125.801,15
Receitas Previdenciárias			
Outras Receitas de Contribuições	4.280.000,00	2.144.465,16	2.125.801,15
Receita Patrimonial Líquida	640.800,00	408.701,43	222.410,25
Receita Patrimonial	4.397.800,00	1.042.592,56	2.424.891,11
(-) Aplicações Financeiras	3.757.000,00	633.891,13	2.202.480,86
Transferências Correntes	239.520.000,00	113.370.324,25	109.182.353,23

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Furnach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Finanças: Adalberto de Lima; Secretário de Educação: Anderson Wilker Santins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Kareem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretário de Negócios Jurídicos: Rander Augusto Andrade; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consolini", localizado a Av. Luciano Consolini, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório republicado contendo dados do Poder Executivo e Legislativo.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balço Orçamentário	Período
	Até o Bimestre
Balço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	371.382.000,00
Previsão Atualizada	371.379.800,00
Receitas Realizadas	181.951.299,97
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.093.407,42
DESPESAS	
Dotação Inicial	371.382.000,00
Créditos Adicionais	32.674.463,30
Dotação Atualizada	404.056.463,30
Despesas Empenhadas	259.388.635,66
Despesas Liquidadas	163.624.395,50
Despesas Pagas	150.494.989,68
Superávit Orçamentário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função/Subfunção	Período
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	260.536.960,66
Despesas Liquidadas	163.865.861,26

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	30/06/2017
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	319.921.125,46



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	-
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal		-25.178.615,98	
Resultado Primário	4.173.000,00	15.963.036,84	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.266.315,23	0,00	14.266.315,23	0,00
Poder Executivo	14.266.315,23		14.266.315,23	
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	15.563.252,21	206.136,32	12.582.777,79	2.799.893,75
Poder Executivo	14.429.636,22	206.136,32	11.622.654,68	2.600.845,22
Poder Legislativo	1.133.615,99	0,00	960.123,11	199.048,53
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	29.829.567,44	206.136,32	26.849.093,02	2.799.893,75

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
		% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		
Complementação da União ao FUNDEB		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	-
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal		-25.178.615,98	
Resultado Primário	4.173.000,00	15.963.036,84	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.266.315,23	0,00	14.266.315,23	0,00
Poder Executivo	14.266.315,23		14.266.315,23	
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Republicação 3º BIMESTRE (01/05/2017 A 30/06/2017)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	99.225.000,00	99.225.000,00	49.514.006,57	49,90
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	39.500.000,00	39.500.000,00	24.816.270,24	62,83
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	12.400.000,00	12.400.000,00	4.374.100,24	35,28
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	31.000.000,00	31.000.000,00	13.428.563,47	43,32
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.485.000,00	7.485.000,00	3.932.249,18	52,54
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	990.000,00	990.000,00	221.985,09	22,42
Dívida Ativa dos Impostos	6.000.000,00	6.000.000,00	1.949.967,77	32,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.850.000,00	1.850.000,00	790.870,58	42,75
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	163.540.000,00	163.540.000,00	80.236.497,22	49,06
Cota-Parte FPM	45.020.000,00	45.020.000,00	20.629.804,93	45,82
Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	9.298,69	6,20
Cota-Parte IPVA	25.100.000,00	25.100.000,00	18.238.577,96	72,66
Cota-Parte ICMS	92.000.000,00	92.000.000,00	40.883.038,74	44,44
Cota-Parte IPI-Exportação	770.000,00	770.000,00	277.817,88	36,08
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	500.000,00	500.000,00	197.959,02	39,59
Desoneração ICMS (LC 87/96)	500.000,00	500.000,00	197.959,02	39,59
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	262.765.000,00	262.765.000,00	129.750.503,79	49,38

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	90.000,00	90.000,00	5.296,73	5,89
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	90.000,00	90.000,00	5.296,73	5,89



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	64.918.304,00	64.948.304,00	41.861.854,44	64,45	31.098.449,26	47,88	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	24.604.000,00	24.604.000,00	11.688.757,13	47,51	11.578.623,13	47,06	
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	40.313.304,00	40.343.304,00	30.173.097,31	74,79	19.519.826,13	48,38	
DESPESAS DE CAPITAL	62.796,00	62.796,00	1.339,00	2,13	1.339,00	2,13	0,00
Investimentos	61.796,00	61.796,00	1.339,00	2,17	1.339,00	2,17	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	64.981.100,00	65.011.100,00	41.863.193,44	64,39	31.099.788,26	50,01	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				0,00		0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL				0,00		0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS				0,00		0,00	
Recursos de Operações de Crédito				0,00		0,00	
Outros Recursos				0,00		0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS				0,00		0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹				0,00		0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²				0,00		0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³				0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	64.981.100,00	65.011.100,00	41.863.193,44	-	31.099.788,26	-
--	----------------------	----------------------	----------------------	----------	----------------------	----------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴⁺⁵	24,74	32,26	23,97
--	--------------	--------------	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	170.826.377.500.250,00	54.317.684.928.406,70	40.352.112.482.397,70
---	-------------------------------	------------------------------	------------------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	7.588.207,99	16.318,64	5.832.898,32	1.738.991,03	
Total	7.588.207,99	16.318,64	5.832.898,32	1.738.991,03	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em...			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	17.050.500,00	18.340.500,00	10.242.355,42	24,47	8.759.803,46	28,17	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	31.340.504,00	30.220.504,00	20.346.288,13	48,60	14.628.120,03	47,04	
Suporte Profilático e Terapêutico	2.785.100,00	2.895.100,00	1.931.284,62	4,61	1.453.390,39	4,67	
Vigilância Sanitária	908.500,00	908.500,00	421.860,25	1,01	421.860,25	1,36	
Vigilância Epidemiológica	951.900,00	916.900,00	489.776,24	1,17	463.904,45	1,49	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	11.944.596,00	11.729.596,00	8.431.628,78	20,14	5.372.709,71	17,28	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	64.981.100,00	65.011.100,00	41.863.193,44	100,00	31.099.788,29	100,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade; Prefeitura Municipal de Itatiba

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ No último bimestre, será utilizada a fórmula [VII(h+i) - (12 x IVb)/100].



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 187/2017
PREGÃO 61/2017
Processo: 01196/2017

Aos 25 dias do mês de julho de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 61/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/07/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de forro de PVC, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: UP!! SOLUÇÕES PÚBLICAS E PRIVADA EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA ALVINA MARIA ADANSOM, nº 705, NOVA ODESSA/SP
BAIRRO: EDEM
CIDADE: NOVA ODESSA **ESTADO:** SP **CEP:** 13460-000
TELEFONE: 19 9 7414-4327 **FAX:**
CPF/CNPJ: 24.920.664/0001-37
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.01.0196.5	M2	.	1833	39,00	71.487,00

FORNECIMENTO DE FORRO DE PVC, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO

Constituintes:
 Perfis de PVC rígido para forros, produzidos por extrusão, lineares, impermeáveis, coloração uniforme, em conformidade à NBR 14285 e com as seguintes características:

- Cor: Branca;
- Superfície: Frisada;
- Largura: 200 mm;
- Espessura: 7 a 8 mm;
- Índice de propagação de chama: IP = 25, Classe IIA (NBR9442), de acordo com IT - 10 CBPMESP;
- Cada perfil deve trazer inscrito em sua superfície, de forma indelével, no mínimo as seguintes informações:

- Marca ou identificação do fabricante;
- NBR 14285; e
- Data de fabricação (mês e ano);

Estrutura de sustentação constituída de perfis tubulares de aço galvanizado (20 x 20 mm, e = 0,95 mm), de acordo com as seguintes distâncias máximas:

- Estrutura primária (fixação do forro de PVC): = 40 cm;
- Estrutura secundária (amarração): = 120 cm;
- Pendurais rígidos: = 120 cm.

1	1.17.01.0196.5	M2	.	627	39,00	24.453,00
---	----------------	----	---	-----	-------	-----------

FORNECIMENTO DE FORRO DE PVC, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO

Constituintes:
 Perfis de PVC rígido para forros, produzidos por extrusão, lineares, impermeáveis, coloração uniforme, em conformidade à NBR 14285 e com as seguintes características:

- Cor: Branca;
- Superfície: Frisada;
- Largura: 200 mm;
- Espessura: 7 a 8 mm;
- Índice de propagação de chama: IP = 25, Classe IIA (NBR9442), de acordo com IT - 10 CBPMESP;
- Cada perfil deve trazer inscrito em sua superfície, de forma indelével, no mínimo as seguintes informações:

- Marca ou identificação do fabricante;
- NBR 14285; e
- Data de fabricação (mês e ano);

Estrutura de sustentação constituída de perfis tubulares de aço galvanizado (20 x 20 mm, e = 0,95 mm), de acordo com as seguintes distâncias máximas:

- Estrutura primária (fixação do forro de PVC): = 40 cm;
- Estrutura secundária (amarração): = 120 cm;
- Pendurais rígidos: = 120 cm.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 61/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 61/2017.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados

para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

UP!! SOLUÇÕES PÚBLICAS E PRIVADA EIRELI EPP
JOSÉ LUIZ SANTORO GOMES
RG: 13.296.270 CPF:
051.594.788-17

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2681/2017
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 87/2017
PREGÃO Nº 11-81/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO, PARA ENTREGA IMEDIATA.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

ANTONIO AMAURILIO DA SILVA ME

Item 23 - 45 UN, VERNIZ ACRÍLICO COM EFEITO GLITTER, para acabamento brilhante, embalagem com 60 ml. Solúvel em água, não tóxico., Marca - ACRILEX, valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) e valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Item 25 - 120 UN, TESOURA PARA COSTURA com ponta aguda, Lâmina em aço inox, Tamanho entre 23 a 25 cm, cor prata, cabo anatômico em polipropileno., Marca - WESTERN, valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.020,00 (um mil vinte reais)

Item 36 - 90 UN, CAIXA QUADRADA COM TAMPAS - confeccionado em MDF, medidas aproximadas 35 x 35 x 10 cm, Marca -

ARTMDF, valor unitário de R\$ 10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 940,50 (novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos)

Item 41 - 60 UN, CAIXA OVAL - confeccionado em MDF, medidas aproximadas 30 X 20 X 06 cm, Marca - ARTMDF, valor unitário de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais)

Item 49 - 10 UN, Agulha de tricô plástico nº 04. Comprimento entre 25cm a 40cm. Deverá constar o número da agulha na ponta superior., Marca - MILWARD, valor unitário de R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos) e valor total de R\$ 37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos)

Item 50 - 240 NV, NOVELO DE LÃ (100 grs) - DIVERSAS CORES

Composição 70% acrílico; 30% poliâmidia, Marca - MOLLET, valor unitário de R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.836,00 (um mil oitocentos e trinta e seis reais)

Item 53 - 10 UN, Agulha de tricô plástico nº 10. Comprimento entre 25cm a 40cm. Deverá constar o número da agulha na ponta superior., Marca - MILWARD, valor unitário de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 43,00 (quarenta e três reais)

Item 54 - 10 UN, Agulha de tricô plástico nº 12. Comprimento entre 25cm a 40cm. Deverá constar o número da agulha na ponta superior., Marca - MILWARD, valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais)

COMERCIAL NIVEL E PRUMO LTDA ME

Item 1 - 800 UN, Pano de prato (guardanapo de pano) - liso, sem estampa, com boa absorção de água, 100% algodão, alvejado e overlocado, isento de rasgos e furos, medidas mínimas 35 x 60 cm., Marca - NP, valor unitário de R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.080,00 (um mil oitenta reais)

Item 57 - 120 UN, NOVELO DE LÃ PARA BEBÊ - 100% acrílico, novelo com 300mts, Marca - CIRCULO, valor unitário de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais)

EDUARDO GUERRA DO CARMO ME
Item 17 - 60 UN, PORTA LÁPIS SIMPLES (MDF) 7 X 7 X 9, Marca - RM, valor unitário de R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais)

Item 20 - 15 RL, FIO SISAL - ROLO COM 100 mts Fio 100% natural, espessura de aproximadamente 3mm., Marca - SISALSUL, valor unitário de R\$ 10,27 (dez reais e vinte e sete centavos) e valor total de R\$ 154,05 (cento e cinquenta e quatro reais e cinco centavos)

Item 24 - 1320 UN, TINTA PARA ARTESANATO PVA - Tinta à base de resina P.V.A. Embalagem em 250 ml. Solúvel em água, não tóxica., Marca - TK, valor unitário de R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 7.708,80 (sete mil setecentos e oito reais e oitenta centavos)

Item 30 - 60 UN, CAIXA DE BARALHO - confeccionado em MDF, medidas aproximadas 15 x 12 x 06 cm, Marca - RM, valor unitário de R\$ 3,57

(três reais e cinquenta e sete centavos) e valor total de R\$ 214,20 (duzentos e quatorze reais e vinte centavos)

Item 37 - 60 UN, CAIXA PARA BIJUTERIAS COM 20 DIVISÓRIAS confeccionado em MDF, medidas aproximadas 33 X 26 X 4,5 cm, Marca - RM, valor unitário de R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais)

Item 45 - 60 UN, CAIXA EM MDF 12 x 12 x 4- TIPO SAPATO, Marca - RM, valor unitário de R\$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos) e valor total de R\$ 128,40 (cento e vinte e oito reais e quarenta centavos)

Item 47 - 10 PT, AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº 07 - Composição: Aço Niquelado. Para costurar a mão, bordar em tecidos que não permitam a contagem de pontos, cerzidos e pregar botões, etc., Marca - SPTWK, valor unitário de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) e valor total de R\$ 31,00 (trinta e um reais)

Item 48 - 10 UN, Agulha de tricô plástico nº 03. Comprimento entre 25cm a 40cm. Deverá constar o número da agulha na ponta superior., Marca - CORRENTE, valor unitário de R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos) e valor total de R\$ 43,80 (quarenta e três reais e oitenta centavos)

Item 51 - 10 PT, AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº 08 - Composição: Aço Niquelado. Para costurar a mão, bordar em tecidos que não permitam a contagem de pontos, cerzidos e pregar botões, etc. Envelope c/20unidades, Marca - SPTWK, valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 32,00 (trinta e dois reais)

Item 52 - 10 UN, Agulha de tricô plástico nº 08. Comprimento entre 25cm a 40cm. Deverá constar o número da agulha na ponta superior., Marca - CORRENTE, valor unitário de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 43,00 (quarenta e três reais)

Item 55 - 10 PT, AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº 06 - Composição: Aço Niquelado. Para costurar a mão, bordar em tecidos que não permitam a contagem de pontos, cerzidos e pregar botões, etc. Envelope c/20unidades, Marca - SPTWK, valor unitário de R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos)

Item 56 - 10 PT, AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº 12 - Composição: Aço Niquelado. Para costurar a mão, bordar em tecidos que não permitam a contagem de pontos, cerzidos e pregar botões, etc. Envelope c/ 20unidades, Marca - SPTWK, valor unitário de R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos)

FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA - EPP

Item 5 - 110 PT, PINCEL CHATO N. 18

Cabo: longo - cor amarelo, Composição: cerda - cor branca, Formato: chato, Virola: alumínio Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela Pacote com 06 unidades, Marca -



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CASTELO, valor unitário de R\$ 9,88 (nove reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 1.086,80 (um mil oitenta e seis reais e oitenta centavos)

Item 6 - 105 PT, PINCEL CHATO Nº 16
Cabo: longo - cor amarelo, Composição: cerda - cor branca, Formato: chato, Virola: alumínio

Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento
Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela

Pacote com 12 unidades, Marca - CASTELO, valor unitário de R\$ 17,11 (dezesete reais e onze centavos) e valor total de R\$ 1.796,55 (um mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

Item 7 - 15 PT, PINCEL CHATO Nº 08

Cabo: longo - cor amarelo, Composição: cerda - cor branca, Formato: chato, Virola: alumínio

Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento
Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela

Pacote com 12 unidades, Marca - CASTELO, valor unitário de R\$ 12,98 (doze reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 194,70 (cento e noventa e quatro reais e setenta centavos)

Item 8 - 105 PT, PINCEL CHATO Nº 12

Cabo: longo - cor amarelo, Composição: cerda - cor branca, Formato: chato, Virola: alumínio

Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento
Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela

Pacote com 12 unidades, Marca - CASTELO, valor unitário de R\$ 15,04 (quinze reais e quatro centavos) e valor total de R\$ 1.579,20 (um mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

Item 16 - 150 UN, PINCEL CHATO Nº 06, cabo longo na cor amarelo, Sintético, formato chato. Ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento. Indicação de tintas à óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: tecido e tela. Virola em alumínio., Marca - CASTELO, valor unitário de R\$ 1,06 (um real e seis centavos) e valor total de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais)

IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME
Item 3 - 160 PT, SACO DE PAPEL KRAFT 3 KG 21 CM X 32,5 CM pacotes com 500 unidades., Marca - CHIARA, valor unitário de R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 3.024,00 (três mil vinte e quatro reais)

Item 21 - 300 M, FELTRO DIVERSAS CORES - largura 1,40m, Marca - S.F, valor unitário de R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais)

Item 31 - 45 UN, CAIXA DE ESMALTE - confeccionado em MDF, medidas aproximadas 19 x 15,5 x 31 cm, Marca - ARTE, valor unitário de R\$ 12,87 (doze reais e oitenta e sete centavos) e valor total de R\$ 579,15 (quinhentos e setenta e nove reais e quinze centavos)

Item 38 - 45 UN, CAIXA DE CHÁ COM 06 DIVISÓRIAS - confeccionado em MDF, medidas aproximadas 25 x 17 x 8,5 cm, Marca - ARTE, valor unitário de R\$ 7,34 (sete reais e trinta e quatro centavos) e valor total de R\$ 330,30

(trezentos e trinta reais e trinta centavos)

Item 39 - 60 UN, CAIXA DOBRADIÇA - confeccionado em MDF, medidas aproximadas 28 X 23 X 14 cm, Marca - ARTE, valor unitário de R\$ 12,87 (doze reais e oitenta e sete centavos) e valor total de R\$ 772,20 (setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos)

Item 43 - 60 UN, CAIXA REDONDA - confeccionado em MDF, medidas aproximadas 24,50 cm diâmetro, Marca - ARTE, valor unitário de R\$ 8,45 (oito reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais)

LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME

Item 4 - 56 PT, Embalagem com 100 folhas de papel de seda, medindo 48 x 60cm, densidade 18g/m., cores variadas, conforme for a necessidade da municipalidade. A embalagem deverá apresentar dados do fabricante e do produto., Marca - VMP, valor unitário de R\$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 694,40 (seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

Item 10 - 105 PT, PINCEL CHATO Nº 10

Cabo: longo - cor amarelo, Composição: cerda - cor branca, Formato: chato, Virola: alumínio

Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento
Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela

Pacote com 12 unidades, Marca - KAZ, valor unitário de R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 1.554,00 (um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)

Item 12 - 15 PT, PINCEL ESCOLAR Nº 02 - pincel redondo, amarelo, com marca do fabricante gravado no corpo do produto.

Pacote com 12 unidades, Marca - LEO, valor unitário de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 133,50 (cento e trinta e três reais e cinquenta centavos)

Item 14 - 480 PO, VERNIZ VITRAL INCOLOR, Marca - ACRILEX, valor unitário de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) e valor total de R\$ 1.488,00 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais)

Item 18 - 300 UN, VERNIZ ACRILICO BRILHANTE - à base de água, embalagem contendo 100 ml. Solúvel em água, não tóxico., Marca - ACRILEX, valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais)

Item 27 - 60 UN, PORTA CHAVE RECORTADO A LASER, confeccionada em mdf, medidas aproximadas: 11,5 cm de altura, 19,5 cm de comprimento., Marca - CASA ARTE, valor unitário de R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos) e valor total de R\$ 249,60 (duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

Item 29 - 45 UN, BAÚ - confeccionado em MDF, medidas aproximadas 18 x 14,5 x 26 cm, Marca - CASA ARTE, valor unitário de R\$ 13,39 (treze reais e trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 602,55 (seiscentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

MARYPAN COMERCIAL EIRELI EPP
Item 22 - 420 UN, LINHA CROCHÊ - fio Ne 8/2, 1000 mts, 100% algodão mercerizado, cores diversas, Marca - CLEA CIRCULO, valor unitário de R\$

10,00 (dez reais) e valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais)

Item 26 - 1890 FR, TINTA PARA TECIDO - DIVERSAS CORES

Frasco entre 35 a 40 ml. Não tóxica, resistente a lavagens, Marca - ACRILEX, valor unitário de R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos) e valor total de R\$ 3.005,10 (três mil cinco reais e dez centavos)

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME

Item 2 - 300 PT, SACO DE PAPEL 8 X 17 (PIPOCA Nº 3) - pacote com 500 unidades, Marca - AMP, valor unitário de R\$ 7,23 (sete reais e vinte e três centavos) e valor total de R\$ 2.169,00 (dois mil cento e sessenta e nove reais)

Item 9 - 15 PT, PINCEL CHATO Nº 04

Cabo: longo - cor amarelo, Composição: cerda - cor branca, Formato: chato, Virola: alumínio

Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento
Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela

Pacote com 12 unidades, Marca - LEO E LEO, valor unitário de R\$ 11,52 (onze reais e cinquenta e dois centavos) e valor total de R\$ 172,80 (cento e setenta e dois reais e oitenta centavos)

Item 11 - 294 PT, Embalagem com 10 placas de E.V.A. (espuma vinílica acetinada). Tamanho 40 x 60cm, com 02 mm de espessura, lavável, atóxico, anatômico, cores variadas, conforme for a necessidade da municipalidade. A embalagem deverá ser em saco plástico auto adesivado, contendo dados do produto e fabricante., Marca - HAITI, valor unitário de R\$ 10,30 (dez reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 3.028,20 (três mil vinte e oito reais e vinte centavos)

Item 13 - 60 UN, CAIXA PORTA JÓIAS com divisórias, confeccionada em MDF, medidas aproximadas 15 x 15 x 06 cm, Marca - VITRINE, valor unitário de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais)

Item 15 - 9000 UN, PALITO DE SORVETE - ponta redonda, medidas aproximadas 11,50 x 01 cm, Marca - THEOTO, valor unitário de R\$ 0,03 (três centavos) e valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

Item 19 - 450 UN, PRENDEDOR DE MADEIRA PACOTE COM 12 UNIDADES, Marca - NATURAL, valor unitário de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) e valor total de R\$ 517,50 (quinhentos e dezesseite reais e cinquenta centavos)

Item 28 - 45 UN, CAIXA EM MDF 30X20X6 - TIPO SAPATO, Marca - VITRINE, valor unitário de R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 290,25 (duzentos e noventa reais e vinte e cinco centavos)

Item 32 - 60 UN, CAIXA DE MAQUIAGEM COM ESPELHO - confeccionado em MDF, medidas aproximadas 10,5 x 20 x 25 cm, Marca - VITRINE, valor unitário de R\$ 21,70 (vinte e um reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)

Item 33 - 90 UN, CAIXA QUADRADA COM TAMPA - confeccionado em MDF, medidas aproximadas 11 x 11 x 11,5, Marca - VITRINE, valor unitário de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 269,10 (duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos)

Item 34 - 90 UN, CAIXA QUADRADA COM TAMPA -

confeccionado em MDF, medidas aproximadas 12 X 12 X 12,5 cm, Marca - VITRINE, valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais)

Item 35 - 90 UN, CAIXA QUADRADA COM TAMPA - confeccionado em MDF, medidas aproximadas 6 x 6 x 6 cm, Marca - VITRINE, valor unitário de R\$ 0,91 (noventa e um centavos) e valor total de R\$ 81,90 (oitenta e um reais e noventa centavos)

Item 42 - 60 UN, CAIXA PRESENTE TAMPABABADA- confeccionado em MDF, medidas aproximadas 10 X 11,50 X 16,5 cm, Marca - VITRINE, valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) e valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Item 44 - 90 UN, CAIXA SEXTAVADA - confeccionado em MDF, medidas aproximadas 12 X 11 X 7 cm, Marca - VITRINE, valor unitário de R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 264,60 (duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)

Item 46 - 60 UN, CAIXA EM MDF 12 x 12 x 12 - TIPO SAPATO, Marca - VITRINE, valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais)

VANDERLEI COLODRÃO ME

Item 40 - 60 UN, CAIXA DOBRADIÇA - confeccionado em MDF, medidas aproximadas 35 X 23 X 12 cm, Marca - GIRASSOL, valor unitário de R\$ 17,39 (dezesete reais e trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 1.043,40 (um mil quarenta e três reais e quarenta centavos)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comuniquese. Em 21 de julho de 2017

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2704/2017
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 77/2017
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 83/2017

Itatiba, 27 de julho de 2017

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 7.20 e 7.22 do edital, convocamos as licitantes participantes interessadas a comparecerem à sessão pública do pregão, que será realizada no dia **03/08/2017 às 09 horas**, no Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Av. Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho, neste município.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 29/07/2017 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.ifatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Pregoeira

Presencial Nº 86/2017, Edital Nº 93/2017, Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição, recarga e teste hidrostático de extintores e aquisição de suportes para extintores. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 10 de agosto de 2017, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.ifatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima- Pregoeira.

Aviso de Adiantamento - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - Tomada de Preços nº 01/2017, Tipo Menor Preço por Item - Edital Nº 88/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de campanhas de monitoramento para encerramento de área contaminada do posto de combustível da Garagem Municipal, em conformidade com o anexo I e demais elementos constantes no edital, disponível, na íntegra, no endereço: Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, e endereço eletrônico, www.ifatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes que se encerrarão no dia 31 de julho de 2017 às 10 horas, **se encerrará no dia 17 de agosto de 2017 às 10 horas.** Fone (011) 3183-0655. Adriana Stocco - Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATOS

Extrato do Segundo Termo de Adiantamento ao Contrato n.º69/2016. Processo Administrativo n.º201600000068. Modalidade: Pregão Presencial n.º37/2016. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Fintel Sistemas de Informática Eireli ME. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º69/2016 na cláusula sexta, item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº201600000068. **Valor:** R\$ 325.200,00 (trezentos e vinte e cinco mil e duzentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.009. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº69/2016 pelo período de 12 (doze) meses. **Assinatura:** 12/07/2017.

Extrato do Segundo Termo de Adiantamento ao Contrato n.º134/2015. Processo Administrativo n.º201300004655. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25, Lei Federal n.º8.666/93. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP. **Objeto:** Nos termos da cláusula terceira do contrato item 3.1, por força do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado a vigência em 12 (doze) meses, contados de 16/07/2017, o contrato supramencionado, nos termos e condições atualmente pactuadas. **Valor:** R\$ 9.219,00 (nove mil e duzentos e dezenove reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.009.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Prazo: 12 (doze) meses, contados de 16/07/2017. **Assinatura:** 13/07/2017.

Extrato do Termo de Contrato n.º 115/2017. Processo Administrativo n.º 201600004986. Modalidade: Pregão Presencial n.º 10/2016. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Luciano R. Lopes - ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de gerenciamento e organização de espaço para **estacionamento, para a 21ª Festa de São Pedro 2017**, nos dias 21, 22 e 23 de julho de 2017. **Valor:** R\$ 9.742,00 (nove mil e setecentos e quarenta e dois reais); **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 13.392.0011.2.050. **Prazo:** 31/12/2017. **Assinatura:** 19/07/2017.

NOTIFICAÇÕES

EDITAL N. 009/2017-SEAF

Processo: 2005.05026
Interessado: LUIS HENRIQUE VITIELLO
Assunto: Cobrança de ISSQN sobre a construção
Notificação n.º 196/2017

Fica o Sr. **LUIS HENRIQUE VITIELLO**, portador do CPF nº 118.123.968-05, conforme processo administrativo supracitado, que tem por objeto Aprovação de Projeto, **NOTIFICADO** sobre a existência de débito de ISSQN a ser pago no valor de R\$ 5.686,23 (cinco mil e seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), referente a área total construída de 329,27 m² no imóvel de sua propriedade localizado na RUA CAPRI, (N. 400), QUADRA "17", LOTE "05", BAIRRO RES. SÍTIO DO ENGENHO (Registro 51556), nos termos do artigo 27 e §§, da Lei Municipal n. 4.618/2013. Fica também Vossa Senhoria notificada que o prazo para regularização é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital. A não observância ensejará medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis a espécie.

Obs.: Contribuinte Notificado por edital, nos termos do art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, conforme informações contidas no processo supracitado. Na data do pagamento, o valor devido poderá ser atualizado na forma da legislação.

SEAF, 27 de julho de 2017.

Osmar Tuon
Auditor Fiscal de Rendas

Adalberto de Lima
Secretário de Finanças

EDITAL N. 008/2017-SEAF

Processo: 2013.11909
Interessado: VALDIR ALVES MARTINS
Assunto: Cobrança de ISSQN sobre a construção
Notificação n.º 195/2017

Fica o Sr. **VALDIR ALVES MARTINS**, portador do CPF nº 039.826.136-98, conforme processo administrativo supracitado, que tem por objeto Aprovação de Projeto, **NOTIFICADO** sobre a existência de débito de ISSQN a ser pago no valor de R\$ 114,62 (cento e quatorze reais e sessenta e dois centavos), referente a área total

construída de 64,58 m² no imóvel de sua propriedade localizado na RUA ESPANHA, (N. 06, QUADRA "28", LOTE "34B", BAIRRO JD. DAS NAÇÕES (Registro 11108), nos termos do artigo 27 e §§, da Lei Municipal n. 4.618/2013. Fica também Vossa Senhoria notificada que o prazo para regularização é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital. A não observância ensejará medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis a espécie.

Obs.: Contribuinte Notificado por edital, nos termos do art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, conforme informações contidas no processo supracitado. Na data do pagamento, o valor devido poderá ser atualizado na forma da legislação.

SEAF, 27 de julho de 2017.

Osmar Tuon
Auditor Fiscal de Rendas

Adalberto de Lima
Secretário de Finanças

EDITAL N. 007/2017-SEAF

Processo: 2013.11911
Interessado: PAULO ROBERTO PEREIRA
Assunto: Cobrança de ISSQN sobre a construção
Notificação n.º 194/2017

Fica o Sr. **PAULO ROBERTO PEREIRA**, portador do CPF nº 032.441.948-18, conforme processo administrativo supracitado, que tem por objeto Aprovação de Projeto, **NOTIFICADO** sobre a existência de débito de ISSQN a ser pago no valor de R\$ 138,45 (cento e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), referente a área total construída de 70,73 m² no imóvel de sua propriedade localizado na RUA ESPANHA, (N. 08), QUADRA "28", LOTE "34A", BAIRRO JD. NAÇÕES (Registro 63154), nos termos do artigo 27 e §§, da Lei Municipal n. 4.618/2013. Fica também Vossa Senhoria notificada que o prazo para regularização é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital. A não observância ensejará medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis a espécie.

Obs.: Contribuinte Notificado por edital, nos termos do art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, conforme informações contidas no processo supracitado. Na data do pagamento, o valor devido poderá ser atualizado na forma da legislação.

SEAF, 27 de julho de 2017.

Osmar Tuon
Auditor Fiscal de Rendas

Adalberto de Lima
Secretário de Finanças

NOTIFICAÇÃO Nº 25662/2016
(Processo 20160790)

Interessado: ROSELI DE FREITAS PEREIRA
Assunto: Construção de Muro de Arrimo

Tem a presente a finalidade de notificar o **ROSELI DE FREITAS PEREIRA** proprietário do imóvel localizado à RUA FRANCISCA BORGES DE CARVALHO GRILLO - QUADRA J - LOTE 08 - LT RES TERRA NOVA (Registro 63716) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie execução de muro de arrimo em imóvel de sua propriedade conforme Artigo 33d da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que

as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 29 de Fevereiro de 2016

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 29195/2017
(Processo 20038536)

Interessado: JOÃO BATISTA FERREIRA
Assunto: Aprovação de projeto

Tem a presente a finalidade de notificar o **JOÃO BATISTA FERREIRA** proprietário do imóvel localizado à RUA FABIO ZUANI nº 394 - LOTE - BAIRRO DA SERRINHA (Registro 72546) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie projeto de regularização da ampliação executada na residência - recuo dos fundos conforme Artigo 33f da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 24 de Maio de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 29411/2017
(Processo 20039255)

Interessado: MARIO SERGIO MENDES CARDOSO
Assunto: Aprovação de projeto

Tem a presente a finalidade de notificar o **MARIO SERGIO MENDES CARDOSO** proprietário do imóvel localizado à PASSAGEM D2 A - LOTE U.A. 316 - CD CAPELA DO BARREIRO (Registro 10445) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie certidão da conclusão de obra ou do habite-se conforme Artigo 63 da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Junho de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 29414/2017
(Processo 20055903)

Interessado: JUSCELINO DA SILVA SOUZA
Assunto: Aprovação de projeto

Tem a presente a finalidade de notificar o **JUSCELINO DA SILVA SOUZA** proprietário do imóvel localizado à RUA POMPEIA - QUADRA 02 - LOTE 04 - LT RES SÍTIO DO ENGENHO (Registro 51033) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie certidão da conclusão de obra ou do habite-se conforme Artigo 63 da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via

Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Junho de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 29416/2017
(Processo 20067189)

Interessado: MARIA CECON CARLSEN E OU
Assunto: Aprovação de projeto

Tem a presente a finalidade de notificar o **MARIA CECON CARLSEN E OU** proprietário do imóvel localizado à RUA TOSCANA - QUADRA 34 - LOTE 06 - LT RES SÍTIO DO ENGENHO (Registro 51541) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie certidão da conclusão de obra ou do habite-se conforme Artigo 63 da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Junho de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 29276/2017
(Processo 20095371)

Interessado: MARCELA FERNANDA VALERIO ROCHA
Assunto: Aprovação de projeto

Tem a presente a finalidade de notificar o **MARCELA FERNANDA VALERIO ROCHA** proprietário do imóvel localizado à RUA ANGELINA MARIA TORO RAMPASSO - QUADRA F - LOTE 15 - LT RECANTO DO PARQUE (Registro 52941) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie certidão da conclusão de obra ou do habite-se conforme Artigo 63 da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 1 de Junho de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 29413/2017
(Processo 20133975)

Interessado: JAYME APARECIDO CARACHO E OU
Assunto: Aprovação de projeto planta fácil

Tem a presente a finalidade de notificar o **JAYME APARECIDO CARACHO** proprietário do imóvel localizado à AVENIDA ANGELO BATISTA RAMPASSO - QUADRA I - LOTE 13 - LT RECANTO DO PARQUE (Registro 53056) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação,

providencie certidão da conclusão de obra ou do habite-se conforme Artigo 63 da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Junho de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

CIÊNCIA AO INTERESSADO
(Processo 2017 0924)

Interessado: JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Assunto: AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Tem a presente a finalidade de notificar o **JOSÉ PEREIRA DA SILVA** proprietário do imóvel localizado à RUA ROBERTO FREDERICO BARG, 164 - VILA SÃO CAETANO (Registro 4689) QUE FOI INDEFERIDO SUA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MULTA FICANDO V.S.º NOTIFICADO A PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA EDICULA EM UM PRAZO DE 30 (trinta) dias a contar desta publicação, sob pena de aplicação das multas cabíveis.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de Julho de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

AUTO INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9970/2017
(Processo 20161941)

Interessado: FABIANO ANGELO NARDIN
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO

Tem a presente a finalidade de notificar o **FABIANO ANGELO NARDIN** proprietário do imóvel localizado à EST MIN OLYMPIA NETTO PANDOVANI - LOTE 18 - BAIRRO DOS PINTOS (Registro 63271) para que tome ciência que fica aplicada a multa no valor de R\$ 1255,80 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) por **NÃO EXECUTAR O MURO DE ARRIMO DA OBRA LOCALIZADA NO ENDEREÇO ACIMA CITADO** conforme Artigo 33B da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 21 de Junho de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 29418/2017
(Processo 201310560)

Interessado: ELAINE CRISTINA FRANCISCON E SILVA
Assunto: Aprovação de projeto planta fácil



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Tem a presente a finalidade de notificar o **ELAINE CRISTINA FRANCISCON E SILVA** proprietário do imóvel localizado à **RUA MILANO – QUADRA 20 - LOTE 04 – LT RES SITIO DO ENGENHO** (Registro 51332) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie certidão da conclusão de obra ou do habite-se conforme Artigo 63 da Lei Municipal nº 2965/97 – Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Junho de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 29417/2017 (Processo 20144840)

Interessado: **ADALTO LEMES DA SILVA**
Assunto: **Aprovação de projeto planta fácil**

Tem a presente a finalidade de notificar o **ADALTO LEMES DA SILVA** proprietário do imóvel localizado à **AVENIDA GENOVA – QUADRA 19 - LOTE 13 – LT RES SITIO DO ENGENHO** (Registro 51046) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie certidão da conclusão de obra ou do habite-se conforme Artigo 63 da Lei Municipal nº 2965/97 – Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Junho de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 28839/2017 (Processo 2017)

Interessado: **CLEIDE DE RIZZO SAAB**
Assunto: **Denúncia de muro caindo**

Tem a presente a finalidade de notificar o **CLEIDE DE RIZZO SAAB** proprietário do imóvel localizado à **ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO ANTONIO REGANIN Nº 6555- LOTE CHACARA 12 (RECANTO DAS ORQUÍDEAS) – LOTEAMENTO BAIRRO DO MORRO** (Registro 29867) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie os reparos no muro de sua propriedade conforme Artigo 63 da Lei Municipal nº 2965/97 – Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 11 de Abril de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

AUTO INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9938/2017 (Processo 20170708)

Interessado: **MOACIR LEMES DA SILVA**
Assunto: **REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **MOACIR LEMES DA SILVA** proprietário do imóvel localizado à **RUA RANGEL PESTANA - CENTRO** (Registro 19301) para que tome ciência que fica aplicada a multa no valor de R\$ 594,97 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) por AMPLIAÇÃO IRREGULAR DA OBRA LOCALIZADA NO ENDEREÇO ACIMA CITADO conforme Artigo 33F da Lei Municipal nº 2965/97 – Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 29 de Maio de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 29233/2017 (RECLAMAÇÃO)

Interessado: **SILVIO FANCO DE CAMARGO E OU**
Assunto: **Aprovação de projeto planta fácil**

Tem a presente a finalidade de notificar o **SILVIO FANCO DE CAMARGO E OU** proprietário do imóvel localizado à **RUA SANTA CLARA Nº 170 – VL SANTA CLARA** (Registro 19257) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie PROJETO DE DEMOLIÇÃO DE IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE conforme Artigo 22 da Lei Municipal nº 2965/97 – Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de Maio de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 29142/2017 (Processo 20148314)

Interessado: **RAIMUNDO LEAL MOURA**
Assunto: **Regularização de imóvel**

Tem a presente a finalidade de notificar o **RAIMUNDO LEAL MOURA** proprietário do imóvel localizado à **AVENIDA ANTONIO NARDI Nº 816 – QUADRA N - LOTE 77B – LT PARQUE SÃO FRANCISCO** (Registro 28966) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie o projeto de regularização do imóvel citado conforme Artigo 33c da Lei Municipal nº 2965/97 – Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 17 de Maio de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 29015/2017 (Processo 20143457)

Interessado: **JOSE MILTON ZANELLA**
Assunto: **Regularização de imóvel**

Tem a presente a finalidade de notificar o **JOSE MILTON ZANELLA** proprietário do imóvel localizado à **RUA MILTON PIOVESANA Nº 95 – LOTE GLEBA 01 C – CH PIOVESANA** (Registro 71995) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie projeto de regularização do imóvel conforme Artigo 33c da Lei Municipal nº 2965/97 – Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 05 de Maio de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 29347/2017 (Processo 20172502)

Interessado: **ANTONIO SATIRO DA SILVA**
Assunto: **Aprovação de projeto**

Tem a presente a finalidade de notificar o **ANTONIO SATIRO DA SILVA** proprietário do imóvel localizado à **RUA TRANCREDO SARTI - QUADRA 26 - LOTE 23 – LT RES ITATIBA PARK** (Registro 54578) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie projeto de regularização de terraplanagem executada no imóvel e projeto e execução de muro de arrimo conforme Artigo 33 da Lei Municipal nº 2965/97 – Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 05 de Junho de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 28928/2017 (Processo 20031516)

Interessado: **FRANCISCO LOPES**
Assunto: **Aprovação de projeto**

Tem a presente a finalidade de notificar o **FRANCISCO LOPES** proprietário do imóvel localizado à **RUA JOSÉ BENEDITO VAZ PINTO Nº 9 – NR DR LIUZ DE MATTOS PIMENTA** (Registro 26870) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie projeto de regularização da área ampliada constado pela vistoria conforme Artigo 33c da Lei Municipal nº 2965/97 – Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 26 de Abril de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

AUTO INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9872/2016 (Processo 20148747)

Interessado: **GERALDO MAGELA CARVALHO**
Assunto: **REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **GERALDO MAGELA CARVALHO** proprietário do imóvel localizado à **RUA MIGUEL HERCULES – QUADRA E – LOTE 04 - LT HERCULES** (Registro 21551) para que tome ciência que fica aplicada a multa no valor de R\$ 551,56 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) por não regularizar projeto no imóvel levantado por foto de satélite de área atualizada conforme Artigo 33 da Lei Municipal nº 2965/97 – Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Fevereiro de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

AUTO INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9886/2013 (Processo 20144516)

Interessado: **NEIDE DE FATIMA DELFORNO CANAL**
Assunto: **REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**

Tem a presente a finalidade de notificar a **NEIDE DE FATIMA DELFORNO CANAL** proprietária do imóvel localizado à **PRAÇA FIORINDO COGNI Nº 60 - CENTRO** (Registro 14755) para que tome ciência que fica aplicada a multa no valor de R\$ 444,75 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) por não regularizar projeto de área maior existente no imóvel conforme Artigo 33 da Lei Municipal nº 2965/97 – Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 05 de Maio de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

AUTO INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 27432/2016 (Processo 20064541)

Interessado: **ISABEL CHADDAD**
Assunto: **REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**

Tem a presente a finalidade de notificar a **ISABEL CHADDAD** proprietária do imóvel localizado à **ALAMEDA DOS YPES Nº 110 – QUADRA 11 - LOTE 04 – BAIRRO BELA VISTA** (Registro 2287) para que tome ciência que fica aplicada a multa no valor de R\$ 551,56 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) por não regularizar projeto de área maior existente no imóvel conforme Artigo 33 da Lei Municipal nº 2965/97 – Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das

medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 07 de Dezembro de 2016

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA Nº 29181/2017

Interessado: **IOZINHO DA CRUZ NOVAES**
Assunto: **CORTE DE ÁRVORE**
Processo: 2010.4209

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. **IOZINHO DA CRUZ NOVAES** proprietário do imóvel situado na **Rua Eloi Franco Penteado, Qd. C, Lt. 23 - Lt. Summerlime-Itatiba- SP** a apresentar nesta SMAA o relatório fotográfico comprobatório de acompanhamento do plantio, referente ao TCRA 39/11, conforme artigo 76 da Resolução Estadual SMA 48/2014.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Imposição de Penalidade de Advertência solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 27 de julho de 2017

DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA Nº 29420/2017

Interessado: **REGINALDO HERCULANO DA SILVA**
Assunto: **CORTE DE ÁRVORE**
Processo: 2016.2167

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. **REGINALDO HERCULANO DA SILVA** residente na **Rua Padre Lima, 184, Jd. Cel. Peroba- Itatiba- SP** a comparecer junto à SMAA a fim de firmar o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, referente à supressão de 3 (três) indivíduos arbóreos nativos, situados, conforme artigo 76 da Resolução Estadual SMA 48/2014.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Imposição de Penalidade de Advertência solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 27 de julho de 2017

DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA Nº 29147/2017

Interessado: **MANUEL DE SÁ BATISTA**
Assunto: **CORTE DE ÁRVORE**
Processo: 2016.3607

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. **MANUEL DE SÁ BATISTA** residente na **Rua Angelina Zupardo Carneiro, 172, Jd. Santa Filomena- Itatiba- SP** a apresentar o relatório fotográfico comprobatório do início das medidas de recuperação, referente ao TCRA nº 47/16, conforme artigo 76 da Resolução Estadual SMA 48/2014.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Imposição de Penalidade de Advertência



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 27 de julho de 2017

DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA nº 29160/2017

Interessado: LEO MARIO BISPO DE SOUZA
Assunto: CORTE DE ÁRVORE
Processo: 2015.8412

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. LEO MARIO BISPO DE SOUZA residente na Rua Ricardo Kawal Gomes, 144- Res. Terra Nova- Itatiba- SP a apresentar o relatório fotográfico comprobatório do início das medidas de recuperação, referente ao TCRA nº 05/16, conforme artigo 76 da Resolução Estadual SMA 48/2014.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Imposição de Penalidade de Advertência solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 27 de julho de 2017

DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA nº 29144/2017

Interessado: ERIVANIO FEITOSA MACHADO
Assunto: CORTE DE ÁRVORE
Processo: 2014.6760

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. ERIVANIO FEITOSA MACHADO residente na Rua Afonso Bueno de Aguiar, 170, Jd. Ipê- Itatiba- SP a comparecer junto à SMAA a fim de firmar o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, referente ao passivo ambiental, conforme artigo 78 da Resolução Estadual SMA 32/2010.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Imposição de Penalidade de Advertência solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 27 de julho de 2017

DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA nº 29516/2017

Interessado: JOSE GOMES DOS SANTOS JUNIOR
Assunto: CORTE DE ÁRVORE
Processo: 2014.6758

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. JOSE GOMES DOS SANTOS JUNIOR residente na Rua Benedito Ubinha, 505- Pq. San Francisco- Itatiba- SP apresentar o relatório fotográfico comprobatório do início das medidas de recuperação, referente ao TCRA nº 79/15, conforme artigo 78 da Resolução Estadual SMA 32/2010.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Imposição de Penalidade de Advertência solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 27 de julho de 2017

DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA nº 29514/2017

Interessado: ANA LÚCIA DE CASSIA SIMOES DE SOUZA
Assunto: CORTE DE ÁRVORE
Processo: 2014.11667

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. ANA LÚCIA DE CASSIA SIMOES DE SOUZA residente Rod. Romildo Prado, Km 11, Chácara N. Srª Aparecida, Tapera Grande- Itatiba- SP apresentar o relatório fotográfico comprobatório do início das medidas de recuperação, referente ao TCRA nº 24/16, conforme artigo 78 da Resolução Estadual SMA 32/2010.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Imposição de Penalidade de Advertência solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 27 de julho de 2017

DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9856/2017

Interessado: JAQUELINE BELGINE
Assunto: DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS INSERVÍVEIS
Processo: 2017.1015

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. JAQUELINE BELGINE, residente na Rua Inocêncio Fernandes de Moraes-, 63- Lt. Santo Antônio- Itatiba- SP – por descarte irregular de resíduos inservíveis, e que fica aplicada a multa no valor de R\$ 1.337,78 conforme artigo 204,205 e 206 da Lei 3053/98- Código de Posturas.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificando-o de que o não cumprimento da compensação ambiental estará sujeita à aplicação de novas multas e cobrança extrajudicial do título.

Itatiba, 27 de Julho de 2017

DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9893/2017

Interessado: JOSE DEODATO MILHOMES
Assunto: DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
Processo: 2017.2272

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. JOSE DEODATO MILHOMES, residente na Rua Filomena Zupardo, 573, Jd. Santa

Filomena- Itatiba- SP – por descarte irregular de resíduos de construção civil, e que fica aplicada a multa no valor de R\$ 1.337,78 conforme artigo 204,205 e 206 da Lei 3053/98- Código de Posturas.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificando-o de que o não cumprimento da compensação ambiental estará sujeita à aplicação de novas multas e cobrança extrajudicial do título.

Itatiba, 27 de Julho de 2017

DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9922/2017

Interessado: JESSICA OLIVEIRA DOS SANTOS
Assunto: CORTE DE ÁRVORE
Processo: 2014.7124

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. JESSICA OLIVEIRA DOS SANTOS, residente na Rua Mário Vitelo, 368, Pq. San Francisco- Itatiba- SP – por deixar de atender o solicitado, e que fica aplicada a multa no valor de R\$ 1.000,00 conforme artigo 76 da Resolução Estadual SMA 48/2010.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificando-o de que o não cumprimento da compensação ambiental estará sujeita à aplicação de novas multas e cobrança extrajudicial do título.

Itatiba, 27 de julho de 2017

DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

CENCIA AO INTERESSADO

Interessado: APARECIDO MOREIRA DOS SANTOS
Assunto: RECURSO DO A.I.I.M Nº 9831/2016
Processo: 2014.2297

Tem o presente a finalidade de informar o Sr. APARECIDO MOREIRA DOS SANTOS (CPF 090.017.708-00) que, diante do Recurso apresentado solicitando cancelamento do Auto de Infração 9831/2016, conforme fl. nº39 s o pedido foi parcialmente indeferido, não sendo possível cancelar, porém mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, em 5 dias, será concedido 40% de desconto, caso contrário o valor será inscrito em dívida ativa. Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Ciência ao Interessado.

Itatiba, 27 de julho de 2017

DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

CENCIA AO INTERESSADO

Interessado: José Carlos Vaz Pinto
Assunto: Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental
Processo: 2014.6879

Tem o presente a finalidade de informar o Sr. José Carlos Vaz Pinto (CPF 865.945.408-15) que, diante análise do relatório de plantio protocolado pelo interessado no dia

09/01/2017, verificou-se a ausência de alguns dados necessários como a apresentação da lista de espécies plantadas e o croqui de localização do plantio, no próximo relatório de acompanhamento. Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Ciência ao Interessado.

Itatiba, 27 de julho de 2017

DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Próxima Atribuição:

DIA: 01/Ago/2017 - 8h30

LOCAL: Centro de Convivência do Jardim Vitória Entrada e Estacionamento pela Rua da Escola "Sonia Rita" / "Rosa Chrispim".

ATENÇÃO Professores:
O Docente Classificado no Processo Seletivo que quiser participar da Atribuição de Aulas deve comparecer às Sessões de Atribuição munido de:

- Horário das Aulas que já possui na Rede;
- Profs. de Ed. Física, Obrigatória à apresentação do Registro no Sistema CONFEF/CREFs.
- Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- Documento de Identificação - RG..

** Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada.

- As aulas a serem atribuídas também se encontram afixadas no site da Prefeitura, no link de Atribuição de Aulas:

<http://www.itatiba.sp.gov.br/Educacao/atribuicao-de-aulas.html>

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS para o dia **01.Ago.2017 - Terça-feira - 8h30**

LOCAL: Centro de Convivência do Jardim Vitória

Jd. Vitória - Entrada e Estacionamento pela Rua das Escolas "Sonia Rita"/ "Rosa Chrispim"

PDI (Ed. Infantil)			
PERÍODO	ESCOLA	PERÍODO	
INTEGRAL	CEMEI "Isabel Bizarro Tulon"	INDETERMINADO	
INTEGRAL	CEMEI "Lázara Moreira da Silva Bertoni"	até 22/12/2017	
INTEGRAL	CEMEI "Prof. Hélio Gouvêa Joly"	INDETERMINADO	
ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ano)			
TURNO	ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO
M	EMEB "Profª Maria Gemma Rela Reinaldo"	5º Ano	INDETERMINADO
LÍNGUA PORTUGUESA - PL/PT			
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
06	MANHÃ	EMEB "Anna Abreu"	INDETERMINADO
09	MANHÃ	EMEB "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	até 22/12/2017
12	TARDE	EMEB "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	até 22/12/2017
02	TARDE	EMEB "Profª Rosa Scavone"	INDETERMINADO
INGLÊS			
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
08	MANHÃ	EMEB "Profª Guiomar Almeida Ciabrello"	INDETERMINADO
24	MANHÃ	EMEB "Profª Marina Araújo Pires"	até 22/12/2017
02	TARDE	EMEB "Profª Marina Araújo Pires"	até 22/12/2017

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Convidamos a todos da População para a Reunião do Conselho conforme dia e horário abaixo:

UBS Pinhal dia 31/07/17 às 15 horas.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CMAS, no uso de suas atribuições, convida todos os conselheiros e a quem interessar para participarem da reunião ordinária que será antecipada para o dia 02 de agosto de 2017 – quarta-feira - às 8h00, na Casa dos Conselhos "Gentil de Souza Coelho" - prédio anexo ao Mercado Municipal, localizado na Avenida Vinte e Nove de Abril - 35 - Centro.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE – 2º SEMESTRE DE 2017

A Secretaria da Educação do Município de Itatiba, de acordo com a Lei 1.644 de 25 de abril de 1983, e alterada pela Lei Municipal 2.883 de 30 de janeiro de 1997, dará início ao Programa de Auxílio Transporte para o 2º semestre de 2017, válido para os alunos que comprovarem a matrícula em cursos superiores ou técnicos, **QUE NÃO SEJAM OFERECIDOS EM ITATIBA.**

Instruções Gerais:

PARA RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO:

Para renovar o benefício, os estudantes deverão acessar o site da Prefeitura de Itatiba (www.itatiba.sp.gov.br), **das 0h00 do dia 01 de agosto de 2017 até às 23h59 do dia 11 de agosto de 2017** para preencher, imprimir e assinar seu requerimento de renovação. Posteriormente, deverão **COMPARECER AO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO ETTORE CONSOLINE - AVENIDA LUCIANO CONSOLINE, 600 - JD. DE LUCCA, no período de 01 a 18 de agosto, das 9h às 16h**, munidos de:

- Ficha de requerimento de renovação do benefício do estudante devidamente preenchida por **completo** (imprimir do site e **assinar**);
- Cópia do comprovante de residência recente (em nome do estudante ou do responsável);
- Comprovante, atestado ou declaração de matrícula referente ao 2º semestre de 2017, especificando Instituição de ensino, Curso e Semestre.

Este documento deve ser carimbado e assinado pela Instituição de Ensino. **Não serão aceitas declarações eletrônicas ou requerimentos de matrícula/contratos com a Instituição;**

- Cópia dos comprovantes de renda referentes ao mês de julho/2017 de todos os moradores da residência. Entende-se por comprovante de renda holerites, contra cheques, demonstrativos mensais de salário ou declaração de Imposto de Renda referente ao ano base 2016. Os autônomos, profissionais liberais ou trabalhadores informais deverão entregar uma declaração simples com reconhecimento de firma em cartório conforme modelo do ANEXO 1 deste Edital. Para concessão do Auxílio Transporte Universitário/Técnico, a renda familiar não deve ultrapassar dois (2) salários mínimos por pessoa.
- Cópia do Contrato com a empresa prestadora de serviços de transporte referente ao 2º semestre, ou no caso da utilização de veículo particular ou de ônibus intermunicipal, para se locomover até à universidade, deverá ser feita uma declaração simples com reconhecimento de firma em cartório, conforme modelos nos ANEXOS 2 ou 3 deste Edital;
- No caso de ter ocorrido alguma alteração nos dados bancários, cópia legível do cartão da conta bancária, **apenas** dos bancos: Caixa Econômica

Federal ou Banco do Brasil – Poupança, conta corrente.

Toda documentação deverá ser entregue em envelope Pardo A4 no **CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO ETTORE CONSOLINE - AVENIDA LUCIANO CONSOLINE, 600 - JD. DE LUCCA, no período de 01 a 18 de agosto, das 9h às 16h**, constando Nome Completo, Endereço, Cidade onde estuda Nome da Instituição de Ensino, Curso, Semestre no qual está matriculado e telefones para contato, conforme modelo abaixo.

Informamos que a falta da entrega de qualquer documentação exigida no período

RENOVAÇÃO - AUXÍLIO TRANSPORTE 2º SEMESTRE – 2017	
Nome Completo:	_____
Endereço:	_____
Telefone:	_____
Cidade onde estuda:	_____
Nome da Instituição de Ensino:	_____
Curso:	_____
Semestre:	_____

pré-determinado e/ou o não comparecimento para assinatura do contrato de concessão do Auxílio Transporte acarretará a desqualificação do candidato para a renovação no benefício do Auxílio Transporte Universitário.

CRONOGRAMA:

Não serão feitas renovações, e nem aceitos documentos ou assinatura do

	Período
Renovação no site	De 01 a 11 de agosto de 2017
Entrega dos documentos solicitados na Secretaria da Educação	De 01 a 18 de agosto de 2017, das 09h às 16h.
Publicação da listagem de deferidos e indeferidos na Imprensa Oficial e Site	Prevista para 26 de agosto 2017
Prazo para recurso dos indeferidos ou pendentes	28 a 29 de agosto de 2017
Publicação do resultado dos recursos	Previsto para 31 de agosto de 2017
Publicação da convocação dos estudantes deferidos para assinatura do contrato	Previsto para 02 de setembro de 2017
Assinatura dos contratos de renovação	16 de setembro de 2017
Primeiro pagamento referente à agosto e setembro/2017	Entre o 5º e 10º dia útil do mês de outubro.

contrato fora do prazo estipulado no cronograma. Informações complementares no site: www.itatiba.sp.gov.br ou 3183-0678.

Itatiba, 22 de julho de 2017.

ANDERSON WILKER SANFINS
Secretário da Educação

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO(A), PROFISSIONAL LIBERAL OU TRABALHADOR INFORMAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a), profissional liberal ou trabalhador(a) informal, exercendo a atividade de _____

recebendo renda média no valor de R\$ _____ mensais.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Itatiba/SP, _____ de agosto de 2017.

Assinatura do(a) declarante

Obrigatório reconhecer firma em cartório.

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO

Eu, _____, estado civil _____, residente na _____, n° _____, Bairro _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro para os devidos fins que utilizo meu veículo particular, para me locomover até a cidade de _____, onde estudo, _____ dias por semana, tendo um gasto mensal de R\$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Itatiba, ____ de agosto de 2017.

Assinatura do Estudante

Obrigatório reconhecer firma em cartório.

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Prefeitura Municipal de Itatiba, para concessão do Auxílio Transporte Universitário/Técnico, que tenho um gasto mensal de R\$ _____ referente à utilização de ônibus intermunicipal para me deslocar até à Instituição de Ensino _____, na cidade de _____, _____ dias por semana. (Anexar as passagens referentes a um dia de transporte: Itatiba-destino, destino-Itatiba).

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Itatiba, ____ de agosto de 2017.

Assinatura do Estudante

Obrigatório reconhecer firma em cartório.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVITE/CONVOCAÇÃO
PARA A
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO
PLURIANUAL

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, visando estabelecer as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo Governo Municipal ao longo dos próximos quatro anos, **CONVIDA/CONVOCA** todos os cidadãos para as **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** de elaboração do **PLANO PLURIANUAL** a realizar-se nos seguintes dias, horários e locais:

data: 14 de agosto de 2017
horário: 19:00
local: CRAS SAN FRANCISCO - Avenida Antonio Nardi, 320 - Parque San Francisco

data: 15 de agosto de 2017
horário: 19:00
local: CENTRO DA JUVENTUDE DO AFONSO ZUPARDO - Praça Marechal Castelo Branco, 14 - NR Afonso Zupardo

data: 16 de agosto de 2017
horário: 19:00
local: EMEB PROFª ANGELA LYGIA PARODI SCAVONE - R. César Lanfranchi, 50 - NR Abramo Delforno

data: 17 de agosto de 2017
horário: 19:00
local: CRAS PORTO SEGURO - R. Miguel Francisco Rossi, 127 - NR Porto Seguro

data: 18 de agosto de 2017
horário: 19:00
local: CENTRO DE CAPACITAÇÃO SOLIDÁRIA - CENTRO - R. Quintino Bocaiúva, 258-358 - Centro

PREFEITO MUNICIPAL

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA
PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E
DISCUSSÃO DO PLANO PLURIANUAL
2018-2021

Art 1º Este regulamento fixa os procedimentos a serem adotados na realização da audiência pública para discussão do Plano Plurianual para o quadriênio 2018 - 2021.

Art 2º A audiência pública será integrada por um plenário, um grupo técnico e um grupo de apoio.

§ 1º Compete ao plenário, composto pelos presentes à audiência pública:

I – Assinar a lista de presença.
II – Se inscrever e apresentar propostas, sugestões ou questionamentos por escrito e/ou verbalmente, caso queira.

§ 2º Compete ao grupo de apoio, composto por servidores municipais:

I – Antes do início dos debates, o registro das pessoas participantes em lista de presença apropriada (indicando nome, registro de identidade, e-mail, remissão a eventual entidade que represente e interesse de elaborar propostas); e, distribuir fichas para apresentação de propostas, sugestões ou questionamentos.

II – Durante a audiência, receber, encaminhar as propostas ao grupo técnico, elaborar ata sucinta da audiência, gravar em áudio na íntegra, registrar em vídeo e fotografar.

III – Após a audiência, juntar aos autos do processo 2017000003910 todos os

documentos relativos a audiência como ata, fotos, lista de presença, propostas, gravação em áudio e registros em vídeo e fotografias.
§ 3º Compete ao Grupo Técnico, composto por membros da Secretaria de Finanças:

I – Coordenar a Audiência;
II – Apresentar as propostas do do Plano Plurianual para o quadriênio 2018 - 2021;
III – Auxiliar os participantes na formalização das suas propostas caso necessitem; interpretar, enquadrar e transcrever as propostas apresentadas pelo plenário, a fim de que sejam discutidas e analisadas.

Art 3º A audiência será gravada em áudio na íntegra e em vídeo, ambos arquivados nos autos do processo 2017000003910 para análise dos interessados.

Art 4º A Audiência será conduzida da seguinte forma:

I - ABERTURA – TEMPO PREVISTO 10 (dez) minutos

a) O início da audiência está prevista para as 19:00,

b) O Prefeito Municipal/ Secretário abrirá a audiência e apresentará um sucinto resumo sobre o tema Plano Plurianual e, por fim, ressaltará a importância e as formas de participação.

II – APRESENTAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2017 - 2020 DO MUNICÍPIO DE ITATIBA – TEMPO PREVISTO 1 (uma) hora

III – APRESENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES INSCRITOS DE PROPOSTAS, SUGESTÕES OU QUESTIONAMENTOS – TEMPO PREVISTO 1 (uma) hora

a) Não há limite de propostas, sugestões ou questionamentos por participante.

b) O participante que desejar, poderá dirigir-se a mesa e solicitar auxílio de um membro do grupo técnico ou de apoio para redigir a proposta.

c) O grupo técnico apresentará as propostas por ordem de inscrição, podendo agrupá-las quando correlatas.

d) As propostas apresentadas, durante o tempo previsto para a audiência, serão lidas após a informação inicial da sua autoria.

e) Após a leitura, o autor da proposta poderá utilizar a tribuna por 2 (dois) minutos para defendê-la ou explicá-la.

f) Após a explanação do corpo técnico, o autor da proposta poderá utilizar a tribuna por 2 (dois) minutos para finalização.

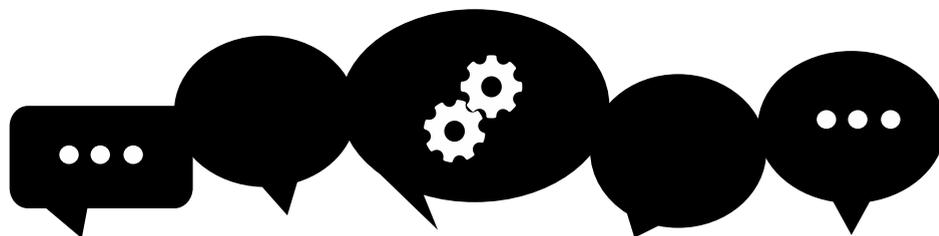
IV – ENCERRAMENTO – TEMPO PREVISTO 10 (dez) minutos

a) O encerramento da audiência está prevista para as 21:20, sendo que, na hipótese de permanecer propostas a serem discutidas, estas serão anexadas aos autos do processo 2017000003910 para análise.

Art 5º No início da audiência os interessados a apresentar propostas, sugestões ou questionamentos, receberão ficha para participação que deverá, ser preenchida e entregue aos membros do grupo de apoio.

Art 6º Os casos omissos neste regulamento serão levados ao grupo técnico e serão dirimidos em plenário.

Itatiba, 29 de julho de 2017
Grupo Técnico de Trabalho

A Prefeitura de Itatiba convida para as
AUDIÊNCIAS PÚBLICASPPA | Plano
Plurianual
2018 - 2021

Dia 14/8, segunda-feira, às 19h
No CRAS (San Francisco)

Dia 15/8, terça-feira, às 19h
No Centro da Juventude (N.R. Afonso Zupardo)

Dia 16/8, quarta-feira, às 19h
Na EMEB 'Angela Lygia Parodi Scavone' (N.R Abramo Delforno)

Dia 17/8, quinta-feira, às 19h
No CRAS (Porto Seguro)

Dia 18/8, sexta-feira, às 19h
No Centro de Capacitação Solidária (Centro)

Sua participação é fundamental!



Prefeitura
de Itatiba



GOVERNO
PRESENTE



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DESPACHOS

Processo nº: 2601/2016

Interessada: Prefeitura Municipal de Itatiba

Assunto: Chamamento Público nº 04/2017 – Edital nº 61/2017

Ciente de todo o processado.

Tratam-se de recursos administrativos interpostos pelas entidades Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu (ACENI) e Instituto de Saúde e Meio Ambiente (ISAMA), contra o julgamento da etapa de habilitação do chamamento público nº 04/2017, processo administrativo nº 2601/2016, edital nº 61/2017, cujo objeto é a contratação de Organização Social para gerenciamento e operacionalização das ações do Programa de Estratégia da Saúde da Família, em consonância com as Políticas de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Os recursos foram interpostos tempestivamente.

Houve a apresentação de contrarrazões pela entidade ACENI, também tempestivas.

Conforme consta da ata de julgamento acostada às folhas 741/742, a entidade ACENI não atendeu ao item 4.4.1, "a" e "b", pois o balanço patrimonial apresentado não apresentava termo de abertura e encerramento e desta forma não foi possível confirmar o registro, e assim considerando que o balanço apresentado não se encontra nos termos da lei, a análise dos índices financeiros ficou prejudicada. Já a entidade ISAMA não atendeu ao item 4.4.1, "b", pois o índice de endividamento apresentado foi de 0,96, estando acima do índice solicitado no edital (Item 4.4.1 "b.1" do Edital - L1 = Índice Geral de Liquidez = maior ou igual a 1,0; L2 = Índice de Endividamento Total = menor ou igual 0,50; e, L3 = Índice de Liquidez Corrente = maior ou igual a 1,0.)

Em suma, a ACENI sustentou que cumpriu as exigências do edital e apresentou o seu balanço patrimonial conforme legislação civil que rege a matéria e o ISAMA, em resumo, defende que o índice de endividamento total extrapola o razoável.

Às fls. 836/837, a Comissão Especial de Seleção (CES) opinou pela DESPROVIMENTO dos recursos administrativos interpostos.

De fato, não há como acolher os recursos administrativos interpostos, pelos fundamentos minuciosamente apresentados pela Comissão Especial

de Seleção (CES), os quais eu adoto como razão de decidir e ficam fazendo parte integrante do presente.

Pelo exposto, considerando todas as informações e documentos acostados aos autos, em especial a manifestação da Comissão Especial de Seleção (CES), **NEGO PROVIMENTO** aos recursos administrativos interpostos pelas entidades Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu (ACENI) e Instituto de Saúde e Meio Ambiente (ISAMA), contra o julgamento da etapa de habilitação do chamamento público nº 04/2017, processo administrativo nº 2601/2016, edital nº 61/2017, mantendo-se a decisão de inabilitação em seus exatos termos.

Outrossim, como houve a participação de algumas entidades, mas nenhuma delas foi habilitada, por não atenderem às exigências do edital, declaro o certame **FRACASSADO**.

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Suprimentos para as providências que se fizeram necessárias.

Publique-se na forma da lei.

Itatiba, 28 de julho de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Processo nº 20173736

Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba

Referente: Realização de convênio para gestão, gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no âmbito da Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família/NASF

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para formalização de convênio entre a Prefeitura Municipal de Itatiba e a Fundação do ABC, cujo objeto é a gestão, gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no âmbito da Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família/NASF.

Segundo prevê o artigo 196 da Constituição Federal, a saúde "é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e

serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Considerando a relevância pública das ações e serviços de saúde, é certo que cabe ao Poder Público dispor sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros ou, ainda, por pessoa física ou jurídica de direito privado. Verificado que as disponibilidades da administração se demonstram insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população, poderão ser contratados serviços ofertados pela iniciativa privada, formalizados mediante contrato ou convênio, observadas as normas de direito público.

Neste sentido, a Constituição Federal de 1988, em seus arts. 197 e 199, § 1º, permite que as instituições privadas possam participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), mediante a celebração de contrato de direito público ou convênio, tendo, inclusive, preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos:

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º - As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Da mesma maneira, a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, prevê, em seus arts. 24 e 25, em simetria com o art. 199, § 1º da CF/88, que o Sistema Único de Saúde (SUS) poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada, sendo esta participação complementar formalizada mediante contrato ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e sem fins lucrativos:

Art. 24. Quando as suas disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à

população de uma determinada área, o Sistema Único de Saúde (SUS) poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada.

Parágrafo único. A participação complementar dos serviços privados será formalizada mediante contrato OU CONVÊNIO, observadas, a respeito, as normas de direito público.

Art. 25. Na hipótese do artigo anterior, as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos terão preferência para participar do Sistema Único de Saúde (SUS).

Demais disso, o artigo 4º, inciso XXI¹, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.862/06² autorizam o Município de Itatiba a celebrar convênios.

¹ Art. 4º - Ao Município de Itatiba compete complementar a legislação federal e a estadual no que couber e legislar sobre assuntos de interesse local, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

(...)
² XXI - estabelecer convênios conforme dispuser a lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a programar ações conjuntas com órgãos de outros níveis de governo e com entidades públicas e privadas, mediante formalizações de convênios, acordos, ajustes, parcerias e outros instrumentos congêneres, objetivando o incentivo ao desenvolvimento do Município e melhor atendimento à população.

Ressalte-se que o convênio é um dos instrumentos de que o Poder Público se vale para associar-se com outras entidades públicas ou privadas para a realização de objetivos comuns, mediante mútua colaboração (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 21 ed. São Paulo: Atlas, 2008. p. 319).

Por tais fundamentos, tendo em vista a necessidade de garantir a continuidade da prestação dos serviços de saúde, com a qualidade e nos parâmetros necessários ao atendimento da população, justificada está a medida pretendida no caso.

Insta consignar, ainda, que a **FUNDAÇÃO DO ABC** é uma entidade filantrópica, com inquestionável reputação ético-profissional e que atua no segmento há cinquenta anos.

Declarada como de Utilidade Pública nos âmbitos Federal e Estadual, a Fundação do ABC é mantenedora da Faculdade de Medicina do ABC, bem como de 18 hospitais, dentre eles, Hospital Estadual Mário Covas de Santo André, Hospital da Mulher de Santo André, Complexo Hospitalar de São Bernardo (Hospital Anchieta, Hospital Municipal Universitário, Hospital Municipal de Clínicas José Alencar e

Hospital e Pronto-Socorro Central), Instituto de Infectologia Emilio Ribas II do Guarujá, além de 3 Ambulatórios Médicos de Especialidades (AME's).

Trata-se, pois, de uma entidade que presta atendimento à população a partir de parcerias com o Governo Estadual e Prefeituras, atuando desde a atenção básica até a atenção hospitalar, e que é hoje responsável pela gerência de mais de 40 planos de trabalho específicos. Os números registrados nos últimos cinco anos demonstram a qualidade da gestão e a experiência da Fundação da área da saúde: foram mais de 43 milhões de consultas e atendimentos realizados, 80,6 milhões de exames e procedimentos, 393 mil cirurgias e 461 mil internações.

Pelo exposto, considerando todas as informações e documentos acostados aos autos, em especial as manifestações emanadas pelas Secretaria de Saúde e Secretaria dos Negócios Jurídicos, que emitiram pareceres favoráveis a celebração do aludido instrumento, cujos fundamentos adoto e ficam fazendo parte integrante do presente, **AUTORIZO**, com fundamento nos arts. 197 e 199, § 1º da Constituição Federal, arts. 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/1990, art. 4º, XXI, da Lei Orgânica Municipal e art. 1º da Lei Municipal nº 3.862/06, a celebração de convênio com a **FUNDAÇÃO DO ABC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.571.275/0001-00, cujo objeto é a gestão, gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no âmbito da Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família/NASF, nos termos do plano de trabalho constante do processo administrativo em questão.

Para a devida e regular instrução dos autos, deverá a Secretaria de Saúde observar rigorosamente as exigências apontadas no parecer emitido pela Secretaria dos Negócios Jurídicos, instruindo os autos com os documentos lá elencados.

Encaminhem-se os autos a Secretaria de Finanças para as providências que se fizeram necessárias.

Publique-se na forma da lei.

Em razão da relevância da matéria, tramite-se com urgência.

Itatiba, 28 de julho de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Atos Oficiais da Câmara Municipal

Proposituras encaminhadas na Sessão Ordinária realizada em 26/07/2017

Indicação Nº 1764/2017
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita com urgência a implantação de travessia elevada e faixa de pedestres na Avenida Vicente Catalani próximo a escola. Conforme especifica.

Indicação Nº 1763/2017
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicito a notificação do proprietário de veículo abandonado na Rua Edson de Moraes, no Bairro Colina II. Conforme esclarece.

Indicação Nº 1762/2017
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicito o recalpeamento asfáltico na Rua Pedro Soares Penteado, no Bairro Corintinha. Conforme esclarece.

Indicação Nº 1761/2017
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicito o recalpeamento asfáltico na Rua José Marciano Filho, no Bairro Corintinha. Conforme esclarece.

Indicação Nº 1760/2017
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicito o recalpeamento asfáltico na Rua José Gonçalves Machado, no Bairro Corintinha. Conforme esclarece.

Indicação Nº 1759/2017
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicito o recalpeamento asfáltico na Travessa Adolpho Giovanelli, no Bairro Corintinha. Conforme esclarece.

Indicação Nº 1758/2017
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicito o recalpeamento asfáltico na Rua Guilherme Milanês, no Bairro Corintinha. Conforme esclarece.

Indicação Nº 1757/2017
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicito a execução de valeta de escoamento de águas pluviais na Rua Joviano Antônio Santana, no Bairro São Francisco. Conforme esclarece.

Indicação Nº 1756/2017
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicito a execução de asfalto na Rua Raimundo Matiuzo, no Bairro Loteamento Fernando Momentel. Conforme esclarece.

Indicação Nº 1755/2017
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita com urgência a pintura da faixa de pedestres localizada na Rua Joviano Antônio Santana, no Bairro São Francisco. Conforme esclarece.

Indicação Nº 1754/2017
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita a limpeza, manutenção e passeio público no terreno da municipalidade localizado na Rua Joviano Antônio Santana, no Bairro São Francisco. Conforme esclarece.

Indicação Nº 1753/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que realize com urgência, manutenção nos sanitários existentes no terminal rodoviário, conforme especifica.

Indicação Nº 1752/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização em problema de erosão e desmoronamento existentes na Rua Edson Moraes, fundos com os nº. 225, 255, 255B e 30, no bairro Colina II, conforme especifica.

Indicação Nº 1751/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal para que execute a remoção de árvore

caída e limpeza no córrego existente, na Rua Edson Moraes fundos com as residências de nº. 225, 255 e 255B e nº. 30, no Parque da Colina II, conforme especifica.

Indicação Nº 1750/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a execução de limpeza, nas galerias e calhoes existentes na área verde no bairro Reis de Ouro, que dá fundo com o Condomínio Ouro, conforme especifica.

Indicação Nº 1749/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que realize estudo para o remanejamento e reforma do abrigo do ponto de ônibus localizado na Rua Dr. Roberto Leoni, na altura do nº. 60, bairro Nova Itatiba.

Indicação Nº 1748/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal estudos para implantação de lombada ou outros redutores de velocidade, na Rua Dr. Roberto Leoni, na altura do nº. 84, bairro Nova Itatiba.

Indicação Nº 1747/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita poda de árvore, localizada na Rua Dr. Roberto Leone em frente ao nº. 84, bairro Nova Itatiba.

Indicação Nº 1746/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado maca e uma escada pequena para a unidade da U.B.S Bairro Dos Pires "Dr Antonio Fernando Lazzari Fornari", localizada na Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, Km 32 Bairro do Pires, conforme especifica.

Indicação Nº 1745/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, execução de recalpeamento Asfáltico na travessa Ema Lucia Casteleto, bairro Jardim Matheus, conforme especifica.

Indicação Nº 1744/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita a realização de rondas ostensivas nas ruas do bairro Colina II, a fim de coibir o uso do cerol em linha de pipa, utilizado por crianças e adolescentes, conforme especifica.

Indicação Nº 1743/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que notifique o proprietário do terreno localizado na travessa Emma Lucia Casteleto, fundo aos números 68 até 130, Jardim Matheus, para execução de roçada e limpeza do imóvel, conforme especifica.

Indicação Nº 1742/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita a realização de rondas ostensivas na Rodovia Luciano Consoline na altura do Jardim Galeto, a fim de coibir o uso do cerol em linha de pipa, utilizado por crianças e adolescentes, conforme especifica.

Indicação Nº 1741/2017
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a instalação de poste de iluminação publica no final da Rua Antônio Palladino - Jd. Palladino

Indicação Nº 1740/2017
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita instalação de postes de iluminação Pública no trecho que liga os bairros San Francisco, Núcleo Residencial Pedro Fumachi e Jardim Monte Verde, (Estrada Municipal Antônio Netto)

Indicação Nº 1739/2017
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a instalação de postes de

iluminação pública na viela que liga a Rua Tristão Bueno da Silveira e Rua José Busco - Bairro Santo Antônio

Indicação Nº 1738/2017
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao senhor competente a manutenção da grade de proteção da boca de lobo, localizada na Rua Benjamin Constant, próximo ao número 1055, Centro, conforme especifica.

Indicação Nº 1737/2017
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a colocação de uma lombada na Rua Luiz Jarussi, próxima ao número 486, no bairro Jardim Alto da Santa Cruz, conforme especifica.

Indicação Nº 1736/2017
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a retirada de entulho da viela que liga a Rua Jamaica com a Rua Canadá, no bairro Jardim das Nações, conforme especifica.

Indicação Nº 1735/2017
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que proceda a retirada de um carro vermelho, modelo Gol, marca Volkswagen, abandonado na Rua Bélgica, esquina com a Rua Estados Unidos, bairro Jardim das Nações, conforme especifica.

Indicação Nº 1734/2017
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que proceda uma Operação Tapa Buracos na Rua Luiz Scavone, em frente ao nº 289, no Bairro Centro, conforme especifica.

Indicação Nº 1733/2017
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito que realize junto ao departamento competente da Prefeitura Municipal a execução de serviços de máquina niveladora e cascalhamento na Rua João Benedetti, próximo ao Sítio São José, no Bairro Pinhal, conforme especifica.

Indicação Nº 1732/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a implantação de lombada, na Rua Benedito Mutton, no Central Park I, altura do nº 250, conforme especifica.

Indicação Nº 1731/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco, na Travessa José Papik, altura do nº 33, no Bairro San Francisco, conforme especifica.

Indicação Nº 1730/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco, na Rua Jovino Antônio Santana, altura do nº 490, no Bairro San Francisco, conforme especifica.

Indicação Nº 1729/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco, na Rua Maria Thereza da Costa Naufal, altura do nº 1171, no Parque da Colina I, conforme especifica.

Indicação Nº 1728/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco, na Rua Antônio Galvão de Sá, altura do nº 337, no Bairro San Francisco, conforme especifica.

Indicação Nº 1727/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a implantação de lombada, na Avenida Alexandre José Barbosa, em ambos os sentidos no Jardim São Luiz II, conforme especifica.

Indicação Nº 1726/2017

Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de limpeza de mato, na Rua Adolfo Henrique de Moraes, paralela com a Rua José Trevine, no Bairro San Martin, como especifica.

Indicação Nº 1725/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de poda de árvore, na Rua Francisco Pinto Osório, altura do nº 625 no Jardim Morumbi, como especifica.

Indicação Nº 1724/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de poda de árvore, na Avenida Alexandre José Barbosa, no Jardim São Luiz II, conforme especifica.

Indicação Nº 1723/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de poda de árvore, na Rua Armando Sales de Oliveira, na Vila Mutton, conforme especifica.

Indicação Nº 1722/2017
Autoria: ALTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Pedido de execução de recalpeamento na pavimentação asfáltica no acesso a Creche Infantil Nosso Lar, localizada na Estrada Municipal Hermenegildo Belgini, Bairro da Ponte conforme esclarece.

Indicação Nº 1721/2017
Autoria: DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Saúde a convocação de audiência pública, conforme especifica.

Indicação Nº 1720/2017
Autoria: DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que realize um estudo no sentido de deixar mão única à Rua São Caetano, na Vila Bela Vista, conforme especifica.

Indicação Nº 1719/2017
Autoria: DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a lavra e encaminhamento de Projeto de Lei, conforme especifica.

Indicação Nº 1718/2017
Autoria: DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Assunto: Solicita ao departamento competente da Prefeitura Municipal a execução de pavimentação asfáltica na Rua Adelino Leardine, localizada no Loteamento Recreio Costa Verde, conforme especifica.

Indicação Nº 1717/2017
Autoria: DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria da Saúde a convocação de audiência pública, conforme especifica.

Indicação Nº 1716/2017
Autoria: DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, implantação de um Centro Comunitário no Jardim Nova Esperança, na área pública remanescente da CEMEL 'Isabel Bizarro Tulon', conforme especifica.

Indicação Nº 1715/2017
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita a execução de lombada ou redutores de velocidade, como tartarugas, na Rua Vergílio Belgine, próximo ao Residencial Villa Itália - Santo Antônio, com urgência, conforme especifica:

Indicação Nº 1714/2017
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: SOLICITA MELHORIAS E REVITALIZAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA E ÁREA DE LAZER, NO JARDIM MARIA, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 1713/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita estudos para a redução de velocidade na Rua José Felizardo Rodrigues,

conforme especifica.

Indicação Nº 1712/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita estudos para a redução de velocidade na Avenida Dante Cabrino, conforme especifica.

Indicação Nº 1711/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal estudos para a redução de acidentes na rotatória localizada na Avenida Dante Cabrino, conforme especifica.

Indicação Nº 1710/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a execução de reparos na iluminação do túnel sob a Rodovia D. Pedro que liga a Avenida Bandeirantes com a Avenida Dante Cabrino, conforme especifica.

Indicação Nº 1709/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de operação tapa buraco na Rua Valdir Nardin, conforme especifica.

Indicação Nº 1708/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita limpeza, corte do mato e manutenção da lateral da Rua Valdir Nardin, Bairro da Ponte, conforme especifica.

Indicação Nº 1707/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a execução de reparos na iluminação do túnel da Rua Valdir Nardin, sob a Rodovia D. Pedro, conforme especifica.

Indicação Nº 1706/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de operação tapa buraco na Estrada Municipal João Bernardo Filho, conforme especifica.

Indicação Nº 1705/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal estudos para melhorar a segurança na travessia do túnel localizada na Avenida Dante Cabrino, conforme especifica.

Indicação Nº 1704/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita o aumento da ronda da Guarda Municipal nas ruas do Bairro da Ponte, conforme especifica.

Indicação Nº 1703/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita ao sr. Prefeito Municipal estudos sobre a possibilidade de implantação de travessia elevada na Avenida Santo Antonio, conforme especifica.

Indicação Nº 1702/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao sr. prefeito municipal que realize estudos visando a distribuição gratuita de material escolar nos próximos anos letivos

Indicação Nº 1701/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e poda de árvores na área verde no bairro Reis de Ouro, que dá fundo com o Condomínio Ouro.

Indicação Nº 1700/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao sr. prefeito municipal à ampliação da limpeza realizada nas Ruas do Bairro Jardim Harmonia, conforme especifica.

Indicação Nº 1699/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que realize a manutenção das praças do Jardim Harmonia, realizando o plantio de gramas e que mantenha um Jardineiro no local conforme especifica.



Atos Oficiais da Câmara Municipal

Indicação Nº 1698/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita estudos para a redução de velocidade na Rua Joaquim Augusto Sanfins, conforme especifica.

Indicação Nº 1697/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita ao sr. Prefeito Municipal estudos sobre a possibilidade de instalação de Academia ao Ar Livre na Praça Elvira Cecon Massaretti, conforme especifica.

Requerimento Nº 397/2017
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita a possibilidade da prestação de serviços dos Correios para loteamento Central Parque II, conforme especifica.

Requerimento Nº 396/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita à CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo informações na forma que especifica.

Requerimento Nº 395/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita à ESTAPAR Estacionamentos, a possibilidade de estudos para a instalação de um parque na Rua Florêncio Pupo, conforme especifica.

Requerimento Nº 394/2017
Autoria: EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO
Assunto: Solicita informações a respeito do Centro de Fisioterapia e Reabilitação de Itatiba.

Requerimento Nº 400/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita à SABESP que verifique possível esgoto sendo despejado no córrego existente na Rua Filomena Zupardo.

Requerimento Nº 399/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita intercessão do deputado estadual Davi Zaiá (PPS) junto ao governo de São Paulo para encaminhamento de verba para obras de infraestrutura, conforme especifica.

Requerimento Nº 415/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita a companhia paulista de força e luz CPFL que realize manutenção nas lâmpadas da Rua Dona Augusta Pelacani, próximo à esquina com a Rua Santo Antônio, conforme especifica.

Requerimento Nº 414/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita à SABESP que providencie reparos na rede de esgoto localizada na Rua Edson Moraes, fundos com as residências de nº. 225, 255B e nº. 30, no parque da Colina II, conforme especifica.

Requerimento Nº 413/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita a companhia paulista de força e luz CPFL que realize reparos na iluminação pública na Avenida Jose Maria Soldo, em frente ao portão 381, bloco B, no Núcleo Residencial Pedro Costa.

Requerimento Nº 412/2017
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), que realize o remanejamento e a substituição de poste de madeira, localizado na Rua Suíça, em frente ao número 261, bairro Jardim das Nações, conforme especifica.

Requerimento Nº 411/2017
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita a (TCI) Transportes Coletivos de Itatiba, estudos para disponibilizar linhas de ônibus com vistas a abranger os bairros Jardim Virginia e Vila Real, nos horários, conforme especifica.

Requerimento Nº 410/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita informações à TCI - Transporte

Coletivo de Itatiba, referente a linha de ônibus no Distrito Industrial Alfredo Rela.

Requerimento Nº 409/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita informações à TCI - Transporte Coletivo de Itatiba, referente a linha de ônibus no Bairro San Martin.

Requerimento Nº 408/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita à SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, que execute operação de camada asfáltica, na Rua Benedito Ubinha, altura do nº 395, no Bairro San Francisco, como especifica.

Requerimento Nº 407/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita à SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, que execute operação de camada asfáltica, na Rua Ângelo Minosi, altura do nº 615, no Bairro San Francisco, como especifica.

Requerimento Nº 406/2017
Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA
Assunto: Solicito informações da Prefeitura Municipal de Itatiba sobre mudança de bueiro na Rua Francisco José de Oliveira na Vila Centenário, como se especifica.

Requerimento Nº 405/2017
Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA
Assunto: Solicito informações da Prefeitura Municipal de Itatiba sobre mudança de bueiro na Rua Rosalina de Castro Lima no Bairro Cidade Jardim, como se especifica.

Requerimento Nº 404/2017
Autoria: DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre a possível disponibilização de acesso público de sinal aberto e gratuito na rede municipal de computadores, chamado de "internet wi-fi", em locais que especifica.

Requerimento Nº 403/2017
Autoria: DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Assunto: Solicita providências da Sabesp, sobre vazamento de esgoto na área verde localizada aos fundos das casas das Ruas José Marcos Soave e Ernesto Consolini, no Loteamento Parque da Colina I, conforme especifica.

Moção Nº 91/2017
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Congratulações à equipe de handebol masculino de Itatiba, pela participação nos 61º Jogos Regionais, realizados na cidade de Americana-SP.

Moção Nº 90/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Congratulações à Equipe de Basquete Feminino de Itatiba, pela excelente participação nos 61º Edição dos Jogos Regionais 2017, realizado na cidade de Americana.

Moção Nº 89/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Congratulações à Equipe de Ginástica Artística Feminino de Itatiba, pela excelente participação nos 61º Edição dos Jogos Regionais 2017, realizado na cidade de Americana.

Moção Nº 88/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Congratulações à Equipe de Vôlei Feminino de Itatiba, pela excelente participação nos 61º Edição dos Jogos Regionais 2017, realizado na cidade de Americana.

Moção Nº 87/2017
Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA
Assunto: Congratulações a Rede Covabra de Supermercados pela reinauguração da loja do Rosário.
Moção Nº 86/2017
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES

Assunto: De Congratulações à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missionária Socorrista em Itatiba pelos 8 Anos de sua fundação.

Moção Nº 85/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: De congratulações à Equipe de Capoeira de Itatiba, pela excelente participação nos 61º Edição dos Jogos Regionais 2017, realizado na cidade de Americana.

Moção Nº 84/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: De congratulações à Equipe de Atletismo, pela excelente participação nos 61º Edição dos Jogos Regionais 2017, realizado na cidade de Americana.

Moção Nº 83/2017
Autoria: ALLTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Congratulações à "BRUNA MODAS", pela excelente realização do evento "ARRARIÁ BENEFICENTE", no São João Futebol Clube.

Moção Nº 82/2017
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR
Assunto: Assunto de congratulação à ITV Brasil de Itatiba através da pessoa do senhor Marcelo Joly, por ser a primeira emissora de

TV digital do município de Itatiba canal 50.1 HD.

Moção Nº 95/2017
Autoria: DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Assunto: Congratulações à superintendência do Centro Paula Souza, bem como ao corpo docente, discente e servidores da Fatec de Itatiba, em razão do 1º ano de atividades acadêmicas da referida faculdade de tecnologia, completado no início do presente semestre letivo.

Moção Nº 94/2017
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Congratulações ao Sr. Prefeito Municipal Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira e ao Sr. Washington Bortolossi, Secretário de Cultura e Turismo, pela dedicação na realização da 21ª Festa de São Pedro, no Parque da Juventude.

Moção Nº 93/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Pesar pelo falecimento do ex-secretário de Educação de Itatiba Salim Andraus Junior.

Moção Nº 100/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: De congratulações à Equipe de

Natação ACD (Atletas Com Deficiência) Masculino de Itatiba, pela excelente participação nos 61º Edição dos Jogos Regionais 2017, realizado na cidade de Americana.

Moção Nº 99/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: De congratulações à Equipe de Natação Masculino de Itatiba, pela excelente participação nos 61º Edição dos Jogos Regionais 2017, realizado na cidade de Americana.

Moção Nº 98/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: De congratulações à Equipe de Bocha de Itatiba, pela excelente participação nos 61º Edição dos Jogos Regionais 2017, realizado na cidade de Americana.

Moção Nº 97/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: De congratulações à Equipe de Vôlei de Praia Feminino de Itatiba, pela excelente participação nos 61º Edição dos Jogos Regionais 2017, realizado na cidade de Americana.



6ª Semana do Bebê 2017

DE 31 À 5 DE AGOSTO
CONFIRA A
PROGRAMAÇÃO

ABERTURA DA 6ª SEMANA REGIONAL DO BEBÊ
Segunda, 31 de julho, às 9h
Auditório do Centro Administrativo
'Prefeito Ettore Consoline'

- Apresentação Cultural com os alunos do CEMEI 'Pixarro'
- Palestra "As redes de afeto que protegem o bebê" com Dr. Marcos Davi dos Santos (Médico e psicoterapeuta corporal neo-reicheano/Formador de profissionais para o desenvolvimento infantil)
- Abertura da Exposição "Nossas crianças"

OFICINA DE PAPINHAS ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR 1 e 2 DE AGOSTO

Local da Oficina:
Centro de Convivência "Ângela Lygia Parodi Scavone"
Travessa Ângelo Perdão, s/n, Jardim Vitória.

Inscrições:
Centro de Capacitação Solidária
Praça XV de Novembro, s/n, Centro
Telefone (11) 4534-3310
E-mail: centrodecapacitacao@governo.itatiba.sp.gov.br

Vagas limitadas por turma: 20 pessoas

Turmas:
Turma 1 – 01/08 (terça-feira) Tarde: das 14h às 17h
Turma 2 – 02/08 (quarta-feira) Tarde: das 14h às 17h

Público alvo:
Mães e/ou cuidadores; demais profissionais que atuam com essa faixa etária.



ENSAIO FOTOGRAFICO STUDIO G
DE 1 À 3 DE AGOSTO

Público alvo:
Grávidas participantes do Programa "Bem Nascer"

Local:
Centro de Capacitação Solidária
Praça XV de Novembro, s/n, Centro
Telefone (11) 4534-3310
E-mail: centrodecapacitacao@governo.itatiba.sp.gov.br

Vagas limitadas por turma: 20 pessoas

Turmas:
Turma 1 – 01/08 (terça-feira) Manhã: das 8h às 12h
Turma 2 – 02/08 (quarta-feira) Manhã: das 8h às 12h
Turma 3 – 03/08 (quinta-feira) Manhã: das 8h às 12h

OFICINA DE CAPACITAÇÃO COM O PROGRAMA "BEM NASCER"
4 de agosto, às 8h, Auditório da Santa Casa

Recepção das gestantes na Santa Casa
- Visita à Maternidade
- Apresentação do Programa "Bem Nascer" e Oficina Santa Rita
- Orientações sobre vacinas e cuidados com o bebê
- Vídeo "Banho do Bebê e Amamentação".
- Oficina "A importância dos Primeiros Anos de vida"
- Entrega de Enxoval

ENCERRAMENTO DA SEMANA COM FESTA NA PRAÇA DA BANDEIRA
5 de agosto, às 9h

Pintura Facial | Escovódromo | Fantoche | Cantinho Sensorial | Cantinho da Leitura | Oficina de Brinquedos Engatinhaço | Yoga para mães e filhos | Banco do livro